

Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano X - Número 1486

QUINTA-FEIRA

Itatiba, 31 de outubro de 2013



LEI Nº 4.589, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

"Dispõe sobre a criação do FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO, na forma que especifica".

Eu. JOÃO GUALBERTO FATTORI. Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 37ª Sessão Ordinária, realizada no dia 16 de outubro de 2013, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

- Art. 1°. Fica criado o Fundo Municipal do Idoso, vinculado à Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Renda, com a finalidade de proporcionar os meios financeiros necessários para a implantação, manutenção e desenvolvimento de programas e ações dirigidos ao idoso, ressalvadas as políticas públicas de ação continuada, em especial aquelas afetas ao campo da assistência social, na forma definida pela Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e Lei Orgânica da Assistência Social –
- Art. 2°. Constituem receitas do Fundo Municipal do Idoso:
- I recursos provenientes dos Fundos Nacional e Estadual do
- II doações, legados e contribuições em dinheiro, valores, bens móveis e imóveis que venha a receber de pessoa física ou jurídica, ou de organismos públicos ou privados, nacionais ou internacionais, que lhe venham a ser destinados;

III - valores das multas aplicadas no âmbito do Município Itatiba, em ações judiciais, por ofensa aos direitos asseaurados ao idoso, fundadas em interesses difusos, coletivos, individuais indisponíveis ou homogêneos, protegidos pelo Estatuto do Idoso, inclusive as repassadas pela União e pelo Estado ao Município, nos termos da previsão constante do artigo 84 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

IV - contribuições de governos e organismos nacionais;

(Lei nº 4.589/13) fls. 02

- V doações de contribuintes do Imposto sobre a Renda de Pessoas Físicas e Jurídicas, conforme disposto nos artigos 2º e 3º da Lei Federal nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010, com a alteração introduzida pelo artigo 88 da Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, ou outros incentivos fiscais;
- VI doações de recursos oriundos de benefício ou renúncia fiscal no âmbito municipal e estadual, que lhe venham a ser destinadas;
- VII rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais;
- VIII receitas oriundas de alienação de bens inservíveis da Prefeitura de Itatiba, que lhe sejam destinadas:
- IX dotação consignada anualmente no orçamento do Município, destinada atendimento de sua finalidade;
- X firmar convênios e contratos, inclusive de empréstimos, juntamente com o Prefeito, referente a recursos que serão administrados pelo Fundo, em consonância com o Plano de Ação Municipal;
- XI outros recursos que lhe forem
- § 1°. A gestão financeira dos recursos do Fundo Municipal do Idoso será feita pela Secretaria Municipal de Finanças e a aplicação dos recursos de natureza financeira dependerá da existência de disponibilidade.
- § 2°. O saldo financeiro positivo do Fundo Municipal do Idoso, apurado ao final de cada exercício financeiro, será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo Fundo.
- § 3°. O Fundo Municipal do Idoso será vinculado à Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Renda e movimentado pela Secretaria de Finanças, sob orientação, controle e fiscalização do Conselho Municipal do Idoso.
- Art. 3°. Os recursos que compõem o Fundo Municipal do Idoso serão depositados em conta específica mantida em instituição

financeira oficial de crédito, exclusivamente aberta para essa

Art. 4°. Os recursos provenientes do Fundo Municipal do Idoso serão utilizados prioritariamente para:

> (Lei nº 4.589/13) fls. 03

- I fomentar ações, políticas, projetos e serviços destinados aos idosos do Município, que visem a sua inclusão social e previnam situações de risco individual e social;
- II manutenção funcionamento do Conselho Municipal do Idoso:
- III capacitação dos conselheiros do Conselho Municipal do Idoso.
- Art. 5°. Caberá ao Conselho Municipal do Idoso estabelecer, anualmente, as diretrizes, prioridades e programas de alocação de recursos do Fundo Municipal do ldoso, em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos na Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, bem como acompanhar as acões desenvolvidas com verbas dele provenientes, com o intuito de gerar condições para a proteção e a promoção da autonomia, da integração e da participação efetiva do idoso na sociedade.
- Art. 6°. Os recursos decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário, ficando o Poder Executivo autorizado a proceder aos remanejamentos indispensáveis à sua execução, inclusive mediante a abertura de crédito adicional especial, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de
- Art. 7°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 22 de outubro de 2013.

JOÃO GUALBERTO FATTORI Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA

PORTARIA Nº 6.139, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

"Dispensa servidores, a pedido".

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

DISPENSAR, a pedido:

- I FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, portadora do RG nº 27.684.247-9, do CPF 270.961.218-62 e da C.T.P.S. n° 67.988 - Série 208, da função de Assistente Social, lotada junto a Secretaria da Saúde, a partir de 01/10/2013;
- II LUIZ RODRIGUES DE ALMEIDA, portador do RG nº 36.382.643-9, do CPF nº 449.387.307-82 e da C.T.P.S. nº 85.252 - Série 374, da função de Operador de Máquinas Retro Escavadeira, lotado junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a partir de 02/10/2013;
- **III LUIZ ANTONIO FERNANDES** ALVAREZ BAILAO, portador do RG nº 43.745.942-1, do CPF n° 332.424.518-48 e da C.T.P.S. nº 03003 - Série 318, da função de Agente de Controle e Combate a Endemias, lotado junto a Secretaria da Saúde, a partir de 07/10/2013.

CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 18 de outubro de 2013.

JOÃO GUALBERTO FATTORI Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria

dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS Secretário dos Negócios Jurídicos

CONVOCAÇÕES

Recursos Humanos Secretaria de Administração

Notificação

Visto a classificação do candidato abaixo no Concurso Público Edital 01/2012 para vaga de Medico Psiquiatra, vimos pela presente convocá-lo para se apresentar até o dia 01/11/2013 junto ao Setor de Recursos Humanos da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, à Avenida Luciano Consoline, nº 340, Jardim de Lucca nesta cidade, para tratar de assuntos de seu interesse, munido dos seguintes documentos:

- Comparecer com RG, registro no CRM e comprovante de especialização ou residência medica reconhecida na área.

1° Jose Alfredo Fontenele Feijo

Comunicamos que o não comparecimento no prazo acima determinado caracteriza a sua

Seção de Recursos Humanos

Notificação

Visto a classificação do candidato abaixo no Concurso Público Edital 01/2013 para vaga de Guarda Municipal, vimos pela presente convocá-lo para se apresentar até o dia 01/11/2013 junto ao Setor de Recursos Humanos da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, à Avenida Luciano Consoline, nº 340, Jardim de Lucca nesta cidade. para tratar de assuntos de seu interesse.

2° Diogo Fernando Tozeti

Comunicamos que o não comparecimento no prazo acima determinado caracteriza a sua desistência.

Seção de Recursos Humanos



LICITAÇÕES

Pregão Presencial Nº 134/2013, Edital Nº 166/2013, Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de uniformes e EPIS O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 13 de novembro de 2013, das 09 horas as 09h30min., na Seção de Licitações, situada na Avenida Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655.

> Flavio Augusto Vicentine Pregoeiro

Concorrência Pública nº 18/ 2013, Tipo Maior Oferta - Edital Nº 167/2013 - Objeto: alienação de bens imóveis, localizados no Loteamento Residencial Fazenda Serrinha, no bairro Serrinha, neste Município, de acordo com a Lei Municipal nº 4.583/2013 e demais elementos constantes do edital, disponível, na íntegra, no endereço Avenida Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca, Itatiba/SP, e no eletrônico endereço www.itatiba.sp.gov.br. Encerra-se a entrega dos envelopes no dia 02 de dezembro de 2013 às 10 horas. Fone (11) 3183-0655.

Washington Panzarin

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4657/2013 REFERÊNCIA: EDITAL Nº 141/2013 PREGÃO Nº 113/2013

Objeto: O registro de preços,

GOVERNO MUNICIPAL

Prefeito

João Gualberto Fattori

Vice-Prefeito

Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

Coordenadora de

Comunicação Social

Thais França

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de suporte para extintores e extintores.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

EXTINTORES BRASIL EIRELI- EPP

Item 1 - 300 un, suporte de chão p/extintor, Marca - VM EXT, valor unitário de R\$ 16,00 (dezesseis reais) e valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil oitocentos reais)

Item 2 - 123 pç, extintor de h20 10 litros, Marca - Imaster, valor unitário de R\$ 89,00 (oitenta e nove reais) e valor total de R\$ 10.947,00 (dez mil novecentos e quarenta e sete reais)

Item 3 - 17 pç, extintor pqs 8 kg, Marca - Imaster, valor unitário de R\$ 119,00 (cento e dezenove reais) e valor total de R\$ 2.023,00 (dois mil vinte e três reais)

Item 4 - 98 pç, extintor pqs 4 kg, Marca - Imaster, valor unitário de R\$ 87,40 (oitenta e sete reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 8.565,20 (oito mil quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)

Item 5 - 93 pç, extintor co2 4 kg Marca - Imaster, valor unitário de R\$ 289,50 (duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 26.923,50 (vinte e seis mil novecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)

Item 6 - 5 un, extintor co2 - 06 kgs, Marca - Imaster, valor unitário de R\$ 294,00 (duzentos e noventa e quatro reais) e valor total de R\$ 1.470,00 (um mil quatrocentos e setenta reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, conformidade da legislação

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 18 de outubro de 2013

JOÃO GUALBERTO FATTORI PREFEITO MUNICIPAL

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma

publicação sob a responsabilidade do

Departamento de Comunicação Social

da Prefeitura do Município de Itatiba.

Circula às terças, quintas e sábados,

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 154/2013 PREGÃO 95/2013 Processo: 00000005720 / 2013

Aos 18 dias do mês de outubro de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 95/2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 06/ 09/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGIS-

TRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de aquisição de material de escritório.

FORNECEDOR: 017424 RAXPEL COMERCIO ESERVIÇOS LTDA ME ENDEREÇO: RUA GREGORIO GOMES DA SILVA 75 **BAIRRO: CENTRO** CIDADE: FRANCISCO MORATO

ESTADO: SP **CEP:** 10000-000 **TELEFONE**: (11) 2835-4228 **FAX:** (11) 3796-8750

CPF/CNPJ: 14.271.961/0001-45 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR

PRAZO: ATÉ 15 DIAS

nens	Registrados:
NTO.	Matarial

Nº	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	
Item							
1	1.02.01.0056.4	UN	A3	15300	R\$ 0.6000	R\$ 9180.00	
PASTA PARA DOCUMENTOS, FEITO EM PAPEL PLASTIFICADO, COM GRAMPO TRILHO							
METALICO, GRAMATURA 180G/M², MEDIDA MÍNIMA 235 X 325 MM, CORES SORTIDAS.							
2	1.02.01.0062.9	UN	A3	19000	R\$ 0.6400	R\$ 12160.00	
PASTA COM ABA ELÁSTICO OFÍCIO SIMPLES, FEITA EM CARTÃO DUPLEX, MEDIDA MÍNIMA.							
235 X 325 MM, CORES SORTIDAS.							

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNE-CIMENTO: O giuste com o fornecedor reaistrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 95/2013.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 95/2013.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS **REGISTRADOS**: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle administração da presente Ata.

4 - DOS PRECOS: A aualauer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado. cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os precos reaistrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE **REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE **REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2° do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a aualauer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. **ASSINATURAS**

JOÃO GUALBERTO FATTORI

PREFEITO MUNICIPAL

RAXPEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME Gildevan Francilino

RG. 37.013.081-9 CPF 287.024.328-62

ADRIANA STOCCO RG 28.024.701-1

ANA CAROLINA DE CAMARGO **AMBROSIO** RG 27.470.257-5

DECRETOS

DECRETO Nº 6.384, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na forma que especifica".

JOÃO GUALBERTO FATTORI. Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso III do artigo 4º, bem como no §1º do mesmo artigo, da Lei Municipal nº 4.524, de 17 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 131.437,37 (cento e trinta e um mil. quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as seguintes

02.00.00 - Prefeitura Municipal 02.01.00 - Secretaria de Governo 02.01.02 - Secretaria de Governo/ Fundo Municipal de Segurança Pública 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 06.182.0005.1.004 - Implantação/ do Programa Ampliação Estratégico de Segurança Pública Valor a suplementar = R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)

02.00.00 - Prefeitura Municipal 02.04.00 - Secretaria de Obras e Servicos Públicos 02.04.01 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações 15.451.0003.1.010 - Obras de Infra-Estrutura Urbana Valor a suplementar = R\$ 72.897,37 (setenta e dois mil, oitocentos e noventa

e sete reais e trinta e sete centavos)

02.00.00 - Prefeitura Municipal 02.05.00 - Secretaria da Saúde 02.05.04 - Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/Vigilância Sanitária 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 10.304.0007.2.029 - Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Sanitária Valor a suplementar = R\$ 2.000,00

> (Decreto nº 6.384/13) fls. 02

(dois mil reais)

02.00.00 - Prefeitura Municipal 02.06.00 - Secretaria da Educação 02.06.08 - Secretaria da Educação/ Merenda Escolar 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 08.243.0008.2.041 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar Valor a suplementar = R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)

Diretora do Departamento de Comunicação Sílvia Guedes

Prefeitura de Itatiba

EXPEDIENTE

podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal: bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de

Lucca - Itatiba - SP.

Tiragem: 3.000 exemplares





02.00.00 – Prefeitura Municipal 02.07.00–Secretaria de Cultura e Turismo 02.07.03 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Turismo

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 27.813.0012.2.051 – Festejos Comemorativos ao Aniversário do Município Valor a suplementar = R\$ 7.940,00 (sete mil, novecentos e quarenta reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal 02.12.00 – Secretaria de Esportes 02.12.01 – Secretaria de Esportes 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

27.811.0010.2.053 - Promoção/Participação em Eventos Esportivos Valor a suplementar = R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO = R\$ 131.437,37 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos).

Art. 2°. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2012, por conta do excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício, e por conta da anulação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as seguintes rubricas:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.01.00 – Secretaria de Governo
02.01.02 – Secretaria de Governo/
Fundo Municipal de Segurança Pública
4.4.90.30.00 – Material de Consumo
06.182.0005.1.004 – Implantação/
Ampliação do Programa
Estratégico de Segurança Pública
Valor a anular = R\$ 4.100,00 (quatro
mil e cem reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal 02.05.00 – Secretaria da Saúde 02.05.04 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Sanitária 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 10.304.0007.2.029 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Sanitária Valor a anular = R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal 02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo 02.07.01 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

7.70.00.00 Maichai de consumo

(Decreto nº 6.384/13) fls. 03

13.392.0011.2.050 - Promoção/ Participação em Eventos Culturais/ Turísticos/Lazer

Valor a anular = R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal 02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo 02.07.03 – Secretaria de Cultura e Turismo/Turismo

Turismo/ Turismo
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
23.695.0012.2.054 – Manutenção da

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Secretaria de Cultura e Turismo/Turismo Valor a anular = R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)

02.00.00 - Prefeitura Municipal 02.07.00 - Secretaria de Cultura e Turismo 02.07.03 - Secretaria de Cultura e Turismo/ Turismo 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 27.813.0012.2.050 - Promoção/ Participação em Eventos Culturais/ Turísticos/ Lazer Valor a anular = R\$ 99,00 (noventa e

02.00.00 - Prefeitura Municipal 02.07.00 - Secretaria de Cultura e Turismo 02.07.03 - Secretaria de Cultura e Turismo/ Turismo 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 27.813.0012.2.051 - Festejos Comemorativos ao Aniversário do Município Valor a anular = R\$ 94,00 (noventa e auatro reais)

02.00.00 - Prefeitura Municipal
02.07.00 - Secretaria de Cultura e
Turismo
02.07.03 - Secretaria de Cultura e
Turismo/ Turismo
3.3.90.32.00 - Material de
Distribuição Gratuita
23.695.0012.2.050 - Promoção/
Participação em Eventos Culturais/
Turísticos/ Lazer
Valor a anular = R\$ 89,00 (oitenta e
nove reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.07.00 – Secretaria de Cultura e
Turismo
02.07.03 – Secretaria de Cultura e
Turismo/ Turismo
3.3.90.32.00 – Material de
Distribuição Gratuita
27.813.0012.2.050 – Promoção/
Participação em Eventos Culturais/
Turísticos/ Lazer
Valor a anular = R\$ 99,00 (noventa e
nove reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal 02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo 02.07.03 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Turismo 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita 27.813.0012.2.051 – Festejos Comemorativos ao Aniversário do Município Valor a anular = R\$ 99,00 (noventa e nove reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal 02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo 02.07.03 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Turismo 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção 27.813.0012.2.050 – Promoção/ Participação em Eventos Culturais/ Turísticos/ Lazer Valor a anular = R\$ 99,00 (noventa e nove reais)

> (Decreto nº 6.384/13) fls. 04

02.00.00 - Prefeitura Municipal 02.07.00-Secretaria de Cultura e Turismo 02.07.03 - Secretaria de Cultura e Turismo/ Turismo 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção 27.813.0012.2.051 – Festejos Comemorativos ao Aniversário do Município Valor a anular = R\$ 99,00 (noventa e nove reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal 02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo 02.07.03 – Secretaria de Cultura e Turismo/Turismo 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física 23.695.0012.2.050 – Promoção/Participação em Eventos Culturais/Turísticos/Lazer Valor a anular = R\$ 79,00 (setenta e nove reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
02.07.03 – Secretaria de Cultura e
Turismo/ Turismo
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de
Terceiros-Pessoa Física
27.813.0012.2.050 – Promoção/
Participação em Eventos Culturais/
Turísticos/ Lazer
Valor a anular = R\$ 79,00 (setenta e

02.00.00 - Prefeitura Municipal 02.07.00-Secretaria de Cultura e Turismo 02.07.03 - Secretaria de Cultura e Turismo/Turismo 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física 27.813.0012.2.051 - Festejos Comemorativos ao Aniversário do Município Valor a anular = R\$ 219,00 (duzentos e dezenove reais)

nove reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal 02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo 02.07.03 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Turismo 3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra 23.695.0012.2.050 – Promoção/Participação em Eventos Culturais/Turísticos/ Lazer Valor a anular = R\$ 79,00 (setenta e nove reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal 02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo 02.07.03 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Turismo 3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra 27.813.0012.2.050 – Promoção/ Participação em Eventos Culturais/ Turísticos/ Lazer Valor a anular = R\$ 99,00 (noventa e nove reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
02.07.03 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Turismo
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
23.695.0012.2.050 – Promoção/ Participação em Eventos Culturais/ Turísticos/ Lazer
Valor a anular = R\$ 80,00 (oitenta reais)

02.00.00 - Prefeitura Municipal 02.07.00 - Secretaria de Cultura e Turismo (Decreto nº 6.384/13) fls. 05

02.07.03 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Turismo
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
23.695.0012.2.054 – Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo/Turismo Valor a anular = R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal 02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo 02.07.05 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Fundo Municipal de Manutenção do Centro de Turismo e Lazer-Parque Luis Latorre 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 27.813.0010.2.073 – Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo/ Fundo Municipal de Manutenção do Centro de Turismo e Lazer-Parque Luis Latorre Valor a anular = R\$ 561,00 (quinhentos e sessenta e um reais)

02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo 02.07.06 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Manutenção da Biblioteca Municipal 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 13.392.0011.2.048 – Manutenção da Biblioteca Municipal Valor a anular = R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)

02.00.00 - Prefeitura Municipal

02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo 02.07.06 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Manutenção da Biblioteca Municipal 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física 13.392.0011.2.048 – Manutenção da Biblioteca Municipal Valor a anular = R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

02.00.00 - Prefeitura Municipal

02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo 02.07.06 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Manutenção da Biblioteca Municipal 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 13.392.0011.2.048 – Manutenção da Biblioteca Municipal Valor a anular = R\$ 182,00 (cento e oitenta e dois reais)

02.00.00 - Prefeitura Municipal

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
02.07.06 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Manutenção da Biblioteca Municipal
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
13.392.0011.2.048 – Manutenção da Biblioteca Municipal
Valor a anular = R\$ 799,00 (setecentos e noventa e nove reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal 02.12.00 – Secretaria de Esportes 02.12.01 – Secretaria de Esportes 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 27.811.0010.2.053 – Promoção/ Participação em Eventos Esportivos Valor a anular = R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal 02.12.00 – Secretaria de Esportes

(Decreto nº 6.384/13) fls. 06

02.12.01 – Secretaria de Esportes 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 27.811.0010.2.053 – Promoção/ Participação em Eventos Esportivos Valor a anular = R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO = R\$ 42.040,00 (quarenta e dois mil e quarenta reais);

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DE 2012 = R\$ 72.897,37 (setenta e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos);

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO A VERIFICAR NO CORRENTE EXERCÍCIO = R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

Art. 3°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 22 de outubro de 2013.

JOÃO GUALBERTO FATTORI Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ BUENO DA CUNHA Secretário de Finanças

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 6.385, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013

"Dispõe sobre ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 1º de Novembro de 2013".

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º. É facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais no dia 1º de novembro de 2013, sextafeira, em comemoração ao Aniversário da Cidade.

Art. 2°. Os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Art. 3°. O disposto no presente decreto não se aplica aos setores cujos serviços não admitam paralisação.

Art. 4°. Caberá aos Secretários Municipais fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto.

Art. 5°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal

"Prefeito Ettore Consoline" em 25 de outubro de 2013.

JOÃO GUALBERTO FATTORI Prefeito Municipal

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS Secretário dos Negócios Jurídicos

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES

COMUNICADO SOBRE A ELEIÇÃO DA CIPA

Por motivo de força maior a eleição para escolha dos membros da CIPA foi adiada para os dias 11 e 12 de novembro.

Itatiba, 30 de outubro de 2013

Fábio AP. Conde de Melo Presidente da Cipa

COMUNICADO

Por conta do aniversário de 156 anos de Itatiba, 1º de novembro, ponto facultativo nas repartições públicas instituído pelo Decreto Municipal nº 6385/ 2013, não haverá edição da Imprensa Oficial no próximo sábado, dia 2 de novembro.

A Imprensa Oficial volta a circular normalmente na próxima terça-feira, dia 5 de novembro.

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do **PAT** as seguintes vagas:

Ajudante Geral

Masculino, para serviços gerais em condomínio

Atendente para Floricultura Feminino, acima de 18 anos,

Auxiliar Administrativo Temporário

Feminino, com experiência rotinas administrativas, temporário 5 meses

Auxiliar de Cozinha

Ambos os sexos, para restaurante das 22h as 6 h

Auxiliar de Jardinagem

Masculino, serviços com jardinagem e paisagismo

Auxiliar de Limpeza

Feminino, para indústria

Auxiliar de Limpeza

- -1 Vaga para Dia
- -1 Vaga para Noite

Masculino, para piscinas e vestiário

Auxiliar Manutenção para Bombas

Masculino, com experiência na função

Eletricista de Manutenção Masculino, com curso NR10

Eletricista Industrial

Masculino, com NR10, para manutenção e instalação industrial

Encarregado de Manutenção

Masculino, com curso NR10

Fiscal de Loja

Ambos os sexos, 2º grau, disponibilidade de horário

Instalador

Masculino, 2º grau, com habilitação carro, para telefônica

Instalador de Telefonia

Masculino, disponibilidade de horário

Mestre de Obras

Masculino, para pavimentação e infra estrutura

Operador de Caixa

Masculino, 2º grau, disponibilidade das 5h as 12 h, será analisado o bairro

Operador de Telemarketing

Ambos os sexos, para Campinas, 6 h por dia

Pedreiro

Masculino, para serviços gerais em condomínio

Recepcionista

Masculino, acima de 35 anos, 2º grau, com habilitação para carro, disponibilidade horário

Soldador

Masculino, com experiência na função

Torneiro Mecânico

Masculino, com experiência na função

Vendedor de Eletroeletrônico

Ambos os sexos, 2º grau

Vendedor Interno

Ambos os sexos, para loja de departamentos

Vigia

Masculino, para noite

VAGAS PARA PERNAMBUCANAS:

VENDEDORES, OPERADORES DE CAIXA, AGENTES DE PREVENÇÃO E PERDAS

Ambos os sexos, acima de 21 anos, 2º grau, disponibilidade de horário.

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

SEGURO DESEMPREGO:

2ª a 6ª das 8 as 15 horas (numero de senhas limitadas)

INTERMEDIAÇÃO MÃO DE OBRA

2ª a 6ª das 8 as 16 horas com RG, CPF, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão ou cadastre-se no site: www.maisemprego.mte.gov.br

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Marechal Castelo Branco, 677, Secretaria da Ação Social

DISQUE DENUNCIA

Sigilo ABSOLUTO
Atendimento 24 horas

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: CLAUDIA FONSECA BERNARDES Endereço: Rua Benjamim Constant, 566

Atividade: Atividade odontológica N° CEVS: 352340401-863-000203-1-1 Validade: 23/10/2014

Responsável Legal: Claudia Fonseca

Responsável Técnico: Claudia Fonseca

Bernardes Conforme Portaria CVS 04, de 21 de

marco de 2011.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE **FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

Empresa: Z. F. F. OLIVEIRA DROGARIA- EPP Endereço: Rua Francisco Glicério, 211-Centro

Atividade: Comercio varejista de produtos farmacêuticos, manipulação de formulas

N° CEVS: 352340401-477-000017-1-6 Validade; 03/10/2014

Responsável Legal: Zuleica Farias Ferreira de Oliveira

Responsável Técnico: Mariana de Camargo Responsável Técnico Substituto; Fabio

CRF: 59921 Carmona Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: THIAGO ZABEU

Endereço: Rua Campos Salles, 409-

Atividade: Atividade Odontológica N° CEVS: 352340401-863-000571-1-8

Validade: 10/10/2014

Equipamento; Raios X Odontológico intra-oral, 414311017, Gnatus timex 70, 9 ma 70 kvp

N° CEVS: 352340401-863-000576-1-4 Responsável Legal: Thiago Zabeu Responsável Técnico: Thiago Zabeu CRO; 106295

Responsável Técnico- Equipamento: **CRO**; 106295 Thiago Zabeu Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

CONCESSÃO DA LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: CAMILA FERNANDA FUZEL Endereço: Rua Jose Gabriel. 194-

Atividade: Atividade Odontolóaica N° CEVS: 352340401-863-000553-1-0

Validade: 10/10/2014 Equipamento; Raios X Odontológico

intra-oral, k00268-1-7, dabi atlante d700

N° CEVS: 352340401-863-000554-1-7 Responsável Legal: Camila Fernanda

Responsável Técnico: Camila Fernanda CRO: 99259 Fuzel

Responsável Técnico - equipamento: Camila Fernanda Fuzel CRO: 99259 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de marco de 2011.

CONCESSÃO DA LICENÇA DE **FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

Endereço: Avenida Saudade. 174 -

Empresa: BENOAR PAIVA Jardim Tereza

Atividade: Atividade Medica Ambulatorial restrita a consulta

N° CEVS: 352340401-863-000566-1-8 Validade: 27/08/2014

Responsável Legal: Benoar Paiva Responsável Técnico: Benoar Paiva CRF: 78570.

Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: DROGARIA MARCELO LTDA EPP Endereço: Av. Prudente de Moraes, 283-Vila Santa Cruz

Atividade: comercio varejista de produtos farmacêuticos, manipulação de formulas

N° CEVS: 352340401-477-000025-1-8 Validade: 27/09/2014

Responsável Legal: Marcelo Prado Fonseca

Responsável Técnico: Rebeca Cordery

Responsável Técnico substituto; Jessica Hernandes Samartino CRF: 52866 Responsável Técnico substituto: Viviane Estela Vignotto **CRF**: 43171 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

CONCESSAO DE CADASTRO ESTADUAL DE VIGILANCIA SANITARIA

Empresa: REDE DE VOLUNTARIAS DE COMBATE AO CÂNCER DE ITATIBA Endereço: Rua Maria Pinto Palma, 39-

Jardim Vitoria Atividade: Serviços de Assistência Social

sem alojamento N° CEVS: 352340401-880-000011-2-0

Responsável Legal: Maria Lenice Franco Penteado Sanfins

Responsável técnico; Fabio Basso

Conforme Portaria CVS 04, de 21 de marco de 2011

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: FREDINEI MIOTTO Endereço: Rua Herculano Pupo Nogueira, 199 – Vila Belém Atividade: Atividade Odontológica N° CEVS: 352340401-863-00015-1-0

Validade: 30/09/2014 Responsável Legal: Fredinei Miotto Responsável Técnico; Fredinei Miotto

Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

ALTERAÇÕES CADASTRAIS DEFERIDA

Empresa: MARILZA C. PEREIRA RESTAURANTE ME

Endereço: Rua João Tomazini, 770iardim México

Atividade: Restaurante e Similares N° CEVS: 352340401-5661-000502-1-0 Responsável Legal: Marilza Conceição

Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

CONCESSÃO DA LICENÇA DE **FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

Empresa: CAMILA FERNANDA FUZEL **Endereço:** Rua Jose Gabriel. 194- Centro Atividade: Atividade Odontológica N° CEVS: 352340401-863-000553-1-0

Validade: 10/10/2014

Equipamento; Raios X Odontológico intra-oral, k00268-1-7, dabi atlante d700 N° CEVS: 352340401-863-000554-1-7 Responsável Legal: Camila Fernanda

Responsável Técnico: Camila Fernanda Fuzel **CRO**: 99259

Responsável Técnico- equipamento: Camila Fernanda Fuzel

Conforme Portaria CVS 04, de 21 de marco de 2011.

CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: PAPA LEGUAS PIZZARIA E LANCHONETE LTDA- ME

Endereço: Avenida Maria Thareza da Costa Naufal, 351- Parque das Laranjeiras

Complemento: Lote 39 Atividade: Restaurante e Similares Nº CEVS: 352340401-000690-1-9 Responsável Legal: Claudia Regina Furlan Ribeiro

Responsável Legal: Ludimar Rodrigo de Camarao

Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

CONCESSÃO DA LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: ANGELO COGNI Endereço: Rua Quintino Bocaiúva, 240 Centro

Complemento: 4° andar sala 41 Atividade: Atividade Odontológica N° CEVS: 352340401-863-000080-1-0 Validade: 26/09/2014

Equipamento; Raios X Odontológico intra-oral , 4002, dabi atlante, 10 ma

Nº CEVS: 352340401-863-000081-1-7 Responsável Legal: Ângelo Cognil Responsável Técnico: Ângelo Cognil CRO: 22836

Responsável Técnico- equipamento: Ângelo Cognil CRO: 22836 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011

RENOVAÇÃO LICENÇA DE **FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

Empresa: CLAUDIA MARIA ZADOLYNNY Endereco: Rua Cel. Camilo Pires. 68 – Centro Atividade: Atividade Odontológica N° CEVS: 352340401-863-000242-1-0 Validade: 03/10/2014

Equipamento; Raios X Odontológico intra-oral , 51311, Gnatus XR 6010, 10 MA 60 KVP

Nº CEVS: 352340401-863-000241-1-2 Responsável Legal: Claudia Maria

Zadolvnnv Responsável Técnico: Claudia Maria CRO: 51259 Zadolvnnv

Responsável Técnico- equipamento: Claudia Maria Zadolynny Conforme Portaria CVS 04, de 21 de marco de 2011

RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: MARIANA COELHO CARRARA Endereço: Rua Atílio Lanfranchi, 661-Alto de Fátima Atividade: Atividade Odontológica

N° CEVS: 352340401-863-000169-1-8 **Validade:** 07/10/2014 **Equipamento;** Raios X Odontológico Nº CEVS: 352340401-863-000170-1-9 Responsável Legal: Mariana Coelho Carrara Responsável Técnico: Mariana Coelho Responsável Técnico- equipamento:

intra-oral, 004930, dabi atlante, 50 KVP

Mariana Coelho Carrara CRO: 81099 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011

RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: EDA DE OLIVEIRA PAVAN Endereço: Travessa São Valentim, 60 -Parque São Valentim

Atividade: Atividade de Podologia N° CEVS: 352340401-869-000024-2-9

Validade: 23/10/2013

Responsável Legal: Eda Oliveira Pavan Responsável Técnico: Eda Oliveira Pavan Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011

RENOVAÇÃO LICENÇA DE **FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

Empresa: SANTOS E PADOVANI LTDA ME Endereco: Avenida Barão de Itapema. 251- Centro

Atividade: Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos, com manipulação de formulas

N° CEVS: 352340401-869-000078-1-1 **Validade:** 18/10/2013

Responsável Legal: Ramon dos Santos Responsável Técnico: Tereza Cristina Marchi Santos CRF: 32623 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de

RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

março de 2011

Empresa: DROGARIA MARCELO LTDA EPP Endereço: Avenida Pedro Mascagni Atividade: Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos, manipulação de formulas

Nº CEVS: 352340401-477-000090-1-6 Validade:04 /10/2013

Responsável Legal: Marcelo Prado Fonseca Responsável Técnico: Bruno Refael **CRF**: 60650 Sechetin Responsável Técnico Substituto: Grace Aline Barbosa **CRF**: 66377 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011

RENOVAÇÃO LICENÇA DE **FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

Empresa; ALEXANDRE ROSAS Endereço: Rua Eugenio Passos, 270-Centro

Atividade; Atividade Medica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares N° CEVS: 352340401-863-000014-1-4 **Validade:** 08 /10/2013

Responsável Legal: Alexandre Rosas Responsável Técnico: Alexandre Rosas **CRM**; 70893

Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011

RENOVAÇÃO LICENÇA DE **FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

Empresa: CRISTIANE DEANTONIO VENTURA Endereço: Travessa São Valentin, 60 -PQ. São Valentin

Atividade; Atividades de psicologia e psicanálise **N° CEVS:** 352340401-865-000064-1-6 Validade: 23/10/2014

Responsável Legal: Cristiane Deantonio

Ventura

Responsável Técnico: Cristiane Deantonio **CRP**; 66382 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de

marco de 2011

marco de 2011

RENOVAÇÃO LICENÇA DE **FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

Empresa; TEGON LOURENCO OTICAS ITDA ME Endereço: Rua Coronel Camilo Pires,

437- Centro Atividade; Comercio Varejista de Artigos

de Ótica N° CEVS: 352340401-477-000082-1-4

Validade: 23/10/2014 Responsável Legal: Marcelo Eduardo de Oliveira Lourenço

Responsável Técnico: Heliton Carlos de Oliveira Conforme Portaria CVS 04, de 21 de

RENOVAÇÃO LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa; ADRIA CARLA VITO LIDO Endereço: Rua Julio Cesar, 210- Centro Atividade; Atividade Medica Ambulatorial Restrita a Consulta N° CEVS: 352340401-863-000021-1-9

Validade: 08/10/2013 Responsável Legal: Adria Carla Vito Lido Responsável Técnico: Adria Carla Vito

CRM; 100818 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011

RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: LILIAN GALVAO BUENO Endereço: Rua Benjamin Constant, 404-

Atividade: Atividade Odontológica Nº CEVS: 352340401-863-000440-1-6 **Validade:** 13/09/2013

Equipamento; Raios X Odontológico intraoral, K00895, DABI- ATLANTE, 8 Ma 70 kvp Nº CEVS: 352340401-863-000440-1-6 Responsável Legal: Lilian Galvão Bueno

Responsável Técnico: Lilian Galvão CRO; 98013 Responsável Técnico Substituto; Plínio Galvão Bueno CRO: 33013

Responsável Técnico- equipamento: Lilian Galvão Bueno Conforme Portaria CVS 04, de 21 de

março de 2011

RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: SINDICATO DOS TRAB. IND. PAPEL PAPELAO E CORTIÇA DE JUNDIAI

Endereco: Rua Comendador Franco. 400- Centro Complemento; 2 Andar Sala 21

Atividade: Atividade Odontológica N° CEVS: 352340401-863-000063-1-9 Validade: 25/09/2014

Equipamento; Raios X Odontológico intraoral, 43565, GNATUS XR- 6010, 60 KVP N° CEVS: 352340401-863-000064-1-6

Responsável Legal: Pedro Luiz Molena Responsável Técnico: Andressa Bellocchio **CRO**; 82080 Berber Neves

Responsável Técnico- equipamento: Andressa Bellocchio Berber Neves Conforme Portaria CVS 04, de 21 de

marco de 2011

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RENOVAÇÃO LICENÇA DE **FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

Empresa: LEONARDO SANT'ANA ISHIDA Endereço: Av. Barão de Itapema, 120-Centro

Complemento; 3 Andar Sala 34 Atividade: Atividade Odontológica N° CEVS: 352340401-863-0000163-1-4

Validade: 07/08/2014 Equipamento; Raios X Odontológico intra-oral, 235908, GNATUS XR 6010, 10

MA 60 KVP N° CEVS: 352340401-863-000164-1-1 Responsável Legal: Leonardo Sant'anna

Ishida Responsável Técnico: Leonardo Sant'anna Ishida CRO; 54829 Responsável Técnico- equipamento:

Leonardo Sant'anna Ishida Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011

RENOVAÇÃO LICENÇA DE **FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

Empresa: BIOFLORENCE IND. E COM. DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA EPP Endereço: Rua Lucia Piffer Baptistella,

285 - Vila Rita Atividade: Fabricação de materiais para

medicina e odontologia

N° CEVS: 352340401-325-000016-1-9 Validade: 27/09/2014

Responsável Legal: Leonardo Rodrigues do Nascimento

Responsável Técnico: Roberta CRQ: 04261735 Marcondes Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011

RENOVAÇÃO LICENÇA DE **FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

Empresa: BARRONE & RABECHI LTDA ME Endereço: Rua DR. Aguiar Pupo, 215-

Atividade: Comercio Varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de formulas

N° CEVS: 352340401-477-000015-1-1

Validade: 22/10/2014

Responsável Legal: Jose Roberto Barone Responsável Técnico: Jose Roberto CRF: 14406

Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011

CONCESSÃO DE CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Empresa: JOSE CARLOS MOMENTE Endereco: Rua Comendador Franco. 392- Centro

Atividade: Serviços de Tatuagem e colocação de Piercing

N° CEVS: 352340401-960-000299-2-0 Responsável Legal: Jose Carlos Momente Responsável técnico; Jose Carlos

Conforme Portaria CVS 04, de 21 de marco de 2011

RENOVACAO LICENÇA DE **FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

Empresa: VLINSEG SEGURANÇA OCUPACIONAL LTDA Endereco: Rua Carmo Palladino, 20-Centro

Atividade: Atividade Medica Ambulatorial Restrita a Consulta N° CEVS: 352340401-863-000454-1-1

Validade: 08/10/2013

Responsável Legal: Carlos Alberto Santiago Responsável Técnico: Carlos Alberto

CRM: 83759 Santiago Conforme Portaria CVS 04, de 21 de marco de 2011

ALTERAÇÕES CADASTRAIS DEFERIDA

Empresa: CARRARO & OLEGARIO DA SILVA LTDA ME

Endereço: Av. Antonio Pires de Toledo, 325 – Bosque dos Pires

Atividade: Restaurante e Similares N° CEVS: 352340401-561-000647-1-8 Responsável Legal: Joel Olegário da Silva Conforme Portaria CVS 04, de 21 de marco de 2011

RENOVACAO LICENCA DE **FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

Empresa: BEIERSDORF INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

Endereço: Estrada Municipal Benedito A. Regagnin, 1470 – Bairro dos Pintos Atividade: Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene

N° CEVS: 352340401-206-000002-1-3 Validade: 24/09/2014

Responsável Legal: Juan Pablo Leymarie Responsável Técnico: Alexandre Silva

CRQ: 04430099 Responsável Técnico Substituto: Cristiano Liberato CRQ: 04455341 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011

RENOVACAO LICENÇA DE **FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

Empresa: DENISE FIRMO

Endereço: Praça da Bandeira, 87- Centro Atividade: Atividade Odontológica N° CEVS: 352340401-863-000206-1-3 Validade: 03/09/2014

Responsável Legal: Denise Firmo Responsável Técnico: Denise Firmo

Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011

CANCELAMENTO LICENÇA DE **FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

Empresa: RENATA AZEVEDO PALLADINO Endereço: Av. Campinas, 47- Centro Atividade: Atividade de fisioterapia N° CEVS: 352340401-865-000091-1-3 Validade: 17/10/2013

Responsável Legal: Renata Azevedo

Responsável Técnico: Renata Azevedo Palladino

Conforme Portaria CVS 04, de 21 de marco de 2011

RENOVACAO LICENÇA DE **FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

Empresa: MOMENTIVE PERFORMANCE MATERIALS INDUSTRIA

Endereço: Rod Engo Constancio Cintra, Km 78,5- Pinhal

Atividade: Atividade Medica ambulatorial

restrita a consulta N° CEVS: 352340401-863-000355-1-3

Validade: 22/08/2014 Responsável Legal: Mario Sergio Capalbo

Responsável Técnico: Renato Humberto da Silva **CRM**: 44493

Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011

> CONCESSÃO DA LICENCA DE **FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

Empresa: OTICA DI FIORI LTDA ME

Endereço: Rua Piza e Almeida, 452- Centro Atividade: Comércio varejista de artigos

Nº CEVS: 352340401-477-000093-1-8 Validade: 27/08/2014

Responsável Legal: Fernando de Carlo

Responsável Técnico: Juliana Tavares de Souza

Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011

ALTERAÇÕES CADASTRAIS DEFERIDA

Empresa: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE

Endereço: Rua João Pellizzer, 160- Vila Centenário

Atividade: Atividade Medica Ambulatorial com recursos para realização de exames complementares N° CEVS: 352340401-863-000547-1-2 Responsável Legal: Luiz Gonçalves Simões Responsável técnico: Kelly Luana Casanova Messias Rodrigues

CRF: 57865

Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011

RENOVACAO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: C. C. OGAWA LAVANDERIA ME Endereço: Rua Atilio Giaretta, 105 - PQ. Ind. Adelemo Corradini Atividade: Lavanderias

N° CEVS: 352340401-863-000244-1-4 **Validade:** 07/10/2014

Responsável Legal: Caroline Carvalho Ogawa

Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011

RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: CAMPESTRE COZINHA INDUSTRIAL LTDA

Endereço: Rua Francisco de Assis castro, 191- Jd. Arizona

Atividade: Fornecimento de Alimentos preparados preponderantemente para

N° CEVS: 352340401-562-000072-1-8 Responsável Legal: Daniel Piovesana Responsável legal: Rogerio Piovesana Responsável Técnico: Tamiris Ferreira de **CRN:** 34519 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de

março de 2011

RENOVAÇÃO LICENÇA DE **FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

Empresa: M & M PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET LTDA- ME

Endereço: Rua Santo Bredariol,655-Giardino D'italia

Atividade: Serviços de Alimentação para eventos e recepções- bufê

N° CEVS: 352340401-562-000042-1-5 Responsável Legal: Ingrid Silva Marinho Responsável legal: Marcos Marinho Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011

RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: CONSULTORIO ODONTOLOGICO ORTHOCENTER

Endereço: Rua Quintino Bocaiúva, 37 -Centro

Atividade: Atividade Odontológica

N° CEVS: 352340401-863-000572-1-5 Equipamento: Raios X odontológico intra-oral, 4797391003, Gnatus Sommo, 7 MA &0 KVP

N° CEVS: 352340401-863-000574-1-0

Validade: 11/09/2014

Responsável Legal: Claudia Cristina de Souza Costa Rozan

Responsável Técnico: Claudia Cristina

de Souza Costa Rozan CRO: 52942 Responsável Técnico Principal -Equipamento: Claudia Cristina de Souza Costa Rozan

Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011

RENOVAÇÃO LICENÇA DE **FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

Empresa: CLINSEG SEGURANÇA OCUPACIONAL LTDA

Endereço: Rua Carmo Palladino, 20-

Atividade: Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiaçõ ionizanteexceto tomografia

Equipamento: Raios X Medico de 100 Ma a 500 MA, NI, Meditronix BR 300, 300 ma 120 kvp N° CEVS: 352340401-864-000087-1-0

Validade: 10/10/2013 Responsável Legal: Carlos Alberto

Santiago

Responsável Técnico Principal -**Equipamento:** Carlos Alberto Santiago CRM:116364

Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011

RENOVAÇÃO LICENÇA DE **FUNCIONAMENTO DEFERIDA**

Empresa: GILSON FIRMO

Endereço: Praça da Bandeira, 87- Centro Atividade: Atividade Odontológica N° CEVS: 352340401-863-000072-1-8

Equipamento: Raios X odontológico intra-oral, 3807, funk rx 10, 10 ma 60 kvp N° CEVS: 352340401-863-000459-1-8 **Validade**: 03/09/2013

Responsável Legal: Gilson Firmo Responsável Técnico: Gilson Firmo Responsável Técnico Principal -

Equipamento: Gilson Firmo

CRO:44834

Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011

CONCESSÃO DE CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Empresa: ANA PAULA DE ASSIS BERTONI- ME Endereço: Rua Francisco Rodrigues Guilherme Atividade: Cabeleireiros

N° CEVS: 352340401-960-000286-2-2 Responsável Legal: Ana Paula de Assis

Responsável técnico; Ana Paula de Assis

Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011

Dra. Solange Vicentini T. Mössenböck Diretora do Departamento de Vigilâncias em Saúde

Dr. Luis Gonçalves Simões Secretário da Saúde - PMI

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

REUNIÃO DO CONSELHO LOCAL DE SAÚDE DE ITATIBA **CONVITE A POPULAÇÃO:**

Toda a população está convidada a participar da reunião mensal do Conselho Local de Saúde de Itatiba da U.B.S Santa Cruz "Urbano Bezzana" que será realizada:

DIA – 31 DE OUTUBRO DE 2.013 - HORÁRIO: 15hs:00min Av. Prudente de Moraes, 745 – Santa Cruz

Participe - Divulgue

SEBASTIÃO JOSÉ VENDRAMINI

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

O Conselho Municipal do Idoso no uso de suas atribuições vem respeitosamente, convidar seus conselheiros e demais interessados a comparecerem a reunião ordinária que será realizada dia 01 de novembro, sexta-feira, às 8h30, no CAISMI- Rua Angelo Facione, 84, Jardim São José.





Folha de Pagamento - Outubro 2013

- ABILIO RIBEIRO DE JESUS
- ACELI TEODORO
- ADAIL APARECIDA D SOUZA
- ADALGISA BATISTA ALVES NETA CARLOS ADAO RODRIGUES DO NASCIMENTO
- ADELITA PEREIRA MACHADO ROSA
- ADENITA MARIA DA SOLIDADE SILVA
- ADEVANI MARIA DA SILVA
- ADINETI DOS SANTOS
- ADRIANA ALVERNAZ DE SOUZA ADRIANA APARECIDA BERALDO
- ADRIANA APARECIDA DA SILVA
- ADRIANA APARECIDA DE GODOI
- ADRIANA APARECIDA DE JESUS SOUZA MARTINS
- ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA
- ADRIANA APARECIDA FAGUNDES
- ADRIANA APARECIDA HENRIQUE ADRIANA APARECIDA ISIDORO
- ADRIANA APARECIDA MACEDO
- ADRIANA APARECIDA MINDONSA
- ADRIANA APARECIDA POLIZELI
- ADRIANA APARECIDA SILVA
- ADRIANA CRISTINA BATISTA
- ADRIANA CRISTINA PETENA
- ADRIANA DA PENHA LOPES
- ADRIANA DE ALMEIDA ICASSATI
- ADRIANA DE OLIVEIRA MIGUEL
- ADRIANA DE SOUZA
- ADRIANA DO VALLE SILVA
- ADRIANA MONTICO ADRIANA PEREIRA DA SILVA
- ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS ALMEIDA
- ADRIANA RAMOS ISIDORO
- ADRIANA RENATA DE ALMEIDA
- ADRIANA RODRIGUES LIMA
- ADRIANE BARBOSA DE OLIVEIRA
- AELEM FATIMA RODRIGUES VIANA
- AGDA APARECIDA ROCHA AGLEICIA FERREIRA DOS SANTOS
- AGNALDA RODRIGUES DA CRUZ DE CARVALHO
- AGRIPINA BISPO DE SOUZA SILVA
- ALAIDE AGOSTINHA PEREIRA
- ALAIR SOARES DA SILVA
- ALBERTINA CHORNECHUKA
- ALCILENE AGOSTINHO DE OLIVEIRA
- ALCINA APARECIDA DO NASCIMENTO
- ALDA FLAUZINA GONCALVES
- ALDECI MAURICIO DE SENA
- ALEANE RODRIGUES MARINHO
- ALESANDRA RAFAEL DA MATTA
- ALESKA RIBEIRO AMARO
- ALESSANDRA ALVES ROCHA
- ALESSANDRA APARECIDA BENEDITA
- ALESSANDRA APARECIDA CONDE
- ALESSANDRA CELESTINO DE SOUZA
- ALESSANDRA CRISTINA VENANCIO DA SILVA
- ALESSANDRA DA SILVA ROCHA
- ALESSANDRA DA SILVA TENORIO
- ALESSANDRA DO CARMO JUNHI
- ALESSANDRA DOS SANTOS
- ALESSANDRA FERREIRA DOS SANTOS ALVES DA SIIVA
- ALESSANDRA JOAQUINA RODRIGUES
- ALESSANDRA MENDES CAMARGO ALEXANDRA ALCEBIADES PEDROSO
- ALEXANDRA CHRIST

ALINE BUSSADORI

- ALEXANDRA COSTA PEREIRA DE LIMA ALEXANDRA MOURA DA SILVA
- ALEXANDRE DE ASSIS ROSA
- ALEXANDRINA FERREIRA
- ALEXSANDRA PEREIRA DAMASCENO
- ALEXSSANDRA GONCALVES SABINO
- ALICE APARECIDA DE OLIVEIRA
- ALICE APARECIDA RAMALHO ALICE LIMA DA SILVA

- ALINE GABRIELA BRAGA - ALINE SANTANA DE JESUS ROCHA - ALINE SANTOS SOUZA
- ALMIRA OLIVEIRA SOUZA
- ALVINA DO NASCIMENTO MARROCOS - ALZENY MARIANO DA SILVA
- AMANDA APARECIDA DA SILVA - AMANDA JAQUELINE MARIANO

- ALINE FERNANDA DE ALMEIDA

- AMANDA SANTOS AMARAL
- AMARA MARIA DA SILVA
- AMELIA BARBOSA
- ANA ANGELICA DOMINGOS DE SOUZA
- ANA APARECIDA DA SILVA SOUZA
- ANA CARLA VENTURA DA SILVA
- ANA CAROLINA CASAL DE REY - ANA CAROLINE ARRUDA DE OLIVEIRA
- ANA CELIA ALVES PEREIRA
- ANA CELIA BARBOSA DA SILVA - ANA CELIA BISPO DOS SANTOS
- ANA CELIA PEREIRA DA SILVA
- ANA CLAUDIA ALCANTARA DA SILVA
- ANA CLAUDIA APARECIDA MACHADO - ANA CLAUDIA SANTOS BITENCORT
- ANA CLAUDIA SOARES DA SILVA
- ANA CLEIDE DE CARVALHO GOMES
- ANA CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS
- ANA DE FATIMA LIMA RIBEIRO
- ANA FLAVIA TEIXEIRA - ANA KARINA DE MOURA
- ANA LUCIA CIPOLA FERREIRA
- ANA LUCIA DA SILVA - ANA LUCIA DA SILVA
- ANA LUCIA DIAS
- ANA LUCIA DOS SANTOS
- ANA LUCIA GONCALVES DA CRUZ
- ANA LUCIA GUEDES MIILLER
- ANA LUCIA SILVA
- ANA LUCIA TEODORO
- ANA LUZENETE FERREIRA DE OLIVEIRA
- ANA MARIA BUENO RAYMUNDO
- ANA MARIA CELESTINO
- ANA MARIA DA CONCEICAO ANTONIO
- ANA MARIA DA SILVA
- ANA MARIA DA SILVA REZENDE DE FIGUEIREDO

- ANA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES

- ANA MARIA DOMINGOS DA SILVA - ANA MARIA DOS ANJOS
- ANA MARIA DOS ANJOS - ANA MARIA DOS SANTOS COSTA
- ANA MARIA PEREIRA LOPES
- ANA MARIA PINTO RAIMUNDO - ANA MICHELE DA SILVA
- ANA PAULA ANDRE
- ANA PAULA AUGUSTO
- ANA PAULA BENITEZ
- ANA PAULA DA SILVA - ANA PAULA DA SILVA
- ANA PAULA DA SILVA DOS SANTOS
- ANA PAULA DE PONTES
- ANA PAULA DE SA
- ANA PAULA DE SOUSA - ANA PAULA DE SOUZA
- ANA PAULA DOS SANTOS DE PAULA
- ANA PAULA FEREIRA DOS SANTOS - ANA PAULA LEMOS
- ANA PAULA LOPES DA SILVA REIS
- ANA PAULA MARCONDES - ANA PAULA NUNES SILVA - ANA PAULA PAIVA DE OLIVEIRA
- ANA PAULA PEREIRA
- ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
- ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS
- ANA TEREZA INACIO
- ANA PAULA ROSA DE LIMA - ANA PAULA WATANABE

- ANADEGE DOS SANTOS
- ANAMY FREIRE DOS REIS - ANATACH APARECIDA FERREIRA
- ANDREA APARECIDA CORREA DOS ANJOS
- ANDREA APARECIDA RAMOS
- ANDREA BUENO DE SOUZA
- ANDREA CRISTINA POSSI - ANDREA FORMAGIO
- ANDREA GUIMARAES DE OLIVEIRA FREDIANI
- ANDREA ROBERTA BATISTA DA CUNHA - ANDREIA ALVES BARBERINO - ANDREIA APARECIDA DE MOURA
- ANDREIA AUGUSTA DE FREITAS
- ANDREIA CARDOSO MACHADO DA SILVA
- ANDREIA CORREIA FRAZAO - ANDREIA CRISTINA DA SILVA PINHEIRO
- ANDREIA CRISTINA LEITE
- ANDREIA DE ANDRADE SANTOS
- ANDREIA DE CAMARGO SANTOS - ANDREIA GONCALVES SABINO
- ANDREIA JOSE DA SILVA
- ANDREIA KELY DA SILVA - ANDREIA MANTOVANI
- ANDREIA MARIA DO CARMO - ANDREIA REGINA GOMES
- ANDREIA RIBEIRO FERREIRA
- ANDREIA RODRIGUES AMERICO LEAL - ANDREIA SILVA PEREIRA
- ANDREIA TELES DA SILVA DOS SANTOS - ANDREIA VINO DE SOUZA RODRIGUES
- ANDRESSA MOISES
- ANDRESSA PEDROSO PINTO
- ANDRESSA SANTOS MACEDO - ANDRESSA TALITA RETT
- ANEILDA MENDONCA GOMES - ANELIAN DE JESUS
- ANELITA GRACAS DE OLIVEIRA
- ANERINA SOUZA DA SILVA
- ANGELA APARECIDA DA SILVEIRA - ANGELA APARECIDA DE MORAES
- ANGELA BARBOSA CELESTINO
- ANGELA CRISTINA DOS SANTOS - ANGELA DE FATIMA RIBEIRO
- ANGELA FERREIRA SILVA - ANGELA FRANCISCA SOARES DOS SANTOS
- ANGELA LOPES
- ANGELA MARIA DA SILVA GOULART - ANGELA MARIA DE SOUZA
- ANGELA MARIA NELIS DE SOUZA - ANGELA MARIA SCASSINATO DA SILVA
- ANGELICA APARECIDA DE CAMPOS
- ANGELICA DA SILVA SANTANA - ANGELICA PEREIRA DE LIMA
- ANGELINA APARECIDA DA CRUZ PADUA
- ANGELITA ALVES DOS SANTOS PEREIRA
- ANGELITA MARIA DOMINGOS - ANGELO ALVES DE MORAES - ANTONIA APARECIDA DA SILVA
- ANTONIA APARECIDA JACINTHO DA SILVA - ANTONIA BENEDITA DOS SANTOS
- ANTONIA DONIZETTI DE ARAUJO

- ANTONIA PEREIRA

- ANTONIA FARIAS RIBEIRO - ANTONIA JOELMA MACEDO DA SILVA
- ANTONIA PINHEIRO DA SILVA - ANTONIA VALDENISA DE ALMEIDA
- ANTONIA VICENTE FERREIRA - ANTONIO GOMES
- APARECIDA DE CASSIA OLIVEIRA - APARECIDA DE FATIMA DOS SANTOS DE - APARECIDA DE LOURDES FERRARI WESTFAL

- APARECIDA INACIO DE SOUZA

- APARECIDA GESELE LIMA BRITO - APARECIDA GONCALVES MAGRI

- APARECIDA CARMO FERREIRA DOS SANTOS

APARECIDA ROSA DOS SANTOS - APARECIDA TELES DE ANDRADE

- APARECIDA MORAES

- APARECIDA MARIA FIGUEREDO

- APARECIDA VENCESLAU ROSA
- APARECIDO DONIZETI PERES DA SILVA
- ARIANE HELOINA DE OLIVEIRA ELIAS ARILMA DE CARVALHO SANTOS
- ARLETE APARECIDA DIAS PINHEIRO - ARLETE LILIAN FONTANA
- ASSUNTA DE OLIVEIRA - AUCILENE NERES
- AUCILENE RIBEIRO DA SILVA - AURICELIA PEREIRA DA SILVA
- AURILENE AGOSTINHO DE OLIVEIRA

BARBARA RAQUEL MARTINS BATISTA

- AVANILTON DOS SANTOS SANTANA AYDNE FRANCISCON
- BEATRIZ APARECIDA TOMAZ - BEATRIZ LEPINSKI
- BEATRIZ PAULO DE ALMEIDA
- BELENICE RIBEIRO COSTA - BENEDITA APARECIDA DE GODOY BRAGA - BENEDITA CELESTINA DE OLIVEIRA FRANCO
- BENEDITA DE GODOY - BENEDITA RIBEIRO DE OLIVEIRA
- BENEDITA RODRIGUES PASCHOAL
- BIANCA ANGELICA GAMA RIANCA PALILINA VIFIRA
- BIANCA SILVA PEREIRA BIANCA VIEIRA DA SILVA
- BRAZILINA LUIZA GONCALVES
- BRENDA RAFAELA TERTULIANO DA MECE BRUNA CARLA MONTEIRO SARMENTO
- BRUNA OLIVEIRA FERREIRA
- BRUNA RAQUEL DA SILVA SALES FRANCISCO - CAMILA APARECIDA DA SILVA FERREIRA

BRUNA DE FATIMA SCHIAVINATO

- CAMILA DAIANE PADILHA
- CAMILA DE FATIMA HERCULANO - CAMILA DE OLIVEIRA MAIA PEIXOTO PINHEIRO
- CAMILA MAGNANI ROSA
- CAMILA NASCIMENTO DE SOUZA - CAMILA ORNELLAS CEZAR
- CAMILA RAMOS VILA FLOR
- CARINA APARECIDA DA ROCHA - CARLA CRISTINA BELINI
- CARLA TATIANA DE GODOY - CARLENE ANTUNES DE OLIVEIRA
- CARLOS ALBERTO DA SILVA
- CARMEM APARECIDA GOMES - CARMEM ROSARIO DO NASCIMENTO
- CARMEN MIGUEL RODRIGUES PINHEIRO - CARMO SORANZ
- CASSIA FRANCO DO AMARAL
- CASSIA REGINA ROSA CASSIA ROBERTA PEREIRA BARBOSA - CASTURINA CUNHA DE FIGUEREDO
- CATARINA BAPTISTA - CATARINA ELOI CATIA APARECIDA RAMOS
- CATIA SAMPAIO DA SILVA - CECILIA CAPELETTO DOS SANTOS

- CELIA CRISTINA FIGUEIREDO

- CECILIA DE SOUZA SILVA - CELIA CRISTINA DE MORAES ARAUJO
- CELIA MARIA CIPRIANO - CELIA MARIA DO CARMO - CELIA REGINA IGNACIO
- CELIA REGINA RODRIGUES CAZONI - CELIA ROSEMEIRE NUNES
- CELINA APARECIDA NUNES PINTO PEDROSO - CELSENDINA DOS SANTOS OLIVEIRA
- CELSO CARLOS SANTOS OLIVEIRA
- CHARLENE ROSA DA CONCEICAO - CHEILA CRISTINA SAMPAIO

- CILENE LEANDRO
- CILEIDE DE FREITAS RIBEIRO - CILENE APARECIDA BERALDO

- CIDINALVA DIAS PEREIRA

- CINIRA ANTUNES DE LEMOS
- CINTIA APARECIDA GARCIA DE LIMA
- CINTIA DAMIANA BUENO DE OLIVEIRA
- CINTIA FERREIA DA CRUZ - CINTIA LIMA DOS SANTOS
- CINTIA PEREIRA DA SILVA
- CLAELBEN ELOIS - CLARA DELFINO DA SILVA
- CLARICE APARECIDA DE FARIA - CLARICE PASCHOAL
- CLARICE ROMERA
- CLARISSA LIMA DE SOUZA SANTOS - CLARISSE FERNANDES PIMIENTA
- CLAUDENICE ANDREA MACHADO - CLAUDENILDA DOS SANTOS LIRA LOPES - CLAUDENILDA SANTOS ALVES
- CLAUDETE APARECIDA DE LIMA - CLAUDETE CARDOZO DE OLIVEIRA - CLAUDETE DE JESUS SOARES
- CLAUDETE JOSE BUENO - CLAUDETE ROSA GOIS
- CLAUDIA APARECIDA CORREIA - CLAUDIA APARECIDA FRANCO
- CLAUDIA DANIELA GIOVANELI - CLAUDIA DE FATIMA APARECIDA DE MORAES
- CLAUDIA DE JESUS LEMES
- CLAUDIA DOS REIS - CLAUDIA FERREIRA GOMES
- CLAUDIA LUCIA DA SILVA - CLAUDIA MARIA DA ROSA LIMA
- CLAUDIA MARIA LIMA
- CLAUDIA REGINA DA SILVA - CLAUDIA REGINA DE MORAES
- CLAUDIA REGINA VIANA CASSAO
- CLAUDIA REIS DOS SANTOS - CLAUDIANA FARIAS FIGUEIREDO
- CLAUDIANI DIVINO INACIO - CLAUDILENE SILVA LOPES
- CLAUDINEIA DE AZEVEDO - CLAUDINEIA RODRIGUES GOMES
- CLAUDINETE SILVA MARQUES - CLAUDINEZ PEREIRA FIRMO
- CLECIA PEREIRA DA SILVA LIMA - CLEIA MARTA DE OLIVEIRA
- CLEIDE APARECIDA NUNES MENDONCA - CLEIDE LOPES DA SILVA OLIVEIRA
- CLEIDE RAMOS DE ARAUJO
- CLEONI APARECIDA DE JESUS ROSA - CLEONICE ALVES DE SOUZA SILVA
- CLEONICE DO CARMO LIMA
- CLEONICE SILVA SANTOS - CLEUSA ALVES DE LACERDA - CLEUSA APARECIDA DE LIMA
- CLEUSA HELENA SOARES
- COSMA MARY DA SILVA
- CREMILDA MARIA DO NASCIMENTO
- CREUSA SEVERINA DA SILVA
- CRISTIANA DE SOUZA CARDOSO

- CLEUSA PIRES BARBOSA

- CRISLENE FERREIRA DA SILVA

- CLEONICE LOPES DE CAMARGO - CLEONICE PORFIRIO DA SILVA
- CORACI FERREIRA DE AZEVEDO

- CLICE DE LIMA SILVA - CONCEICAO APARECIDA ROSA DE LIMA - CONCEICAO DA CRUZ LIMA
- CREUSA BENVINDA DA SILVA RODRIGUES
- CREUSIENE NASCIMENTO DE OLIVEIRA
- CICERA MARIA DE OLIVEIRA GUARDA

- CLEIDE PEDROZO DE ARAUJO CAMPOS - CLEIDIENE LOURENCO DA SILVA - CLEIDIMAR FIDELIS PEREIRA - CLEIRE MARA DE OLIVEIRA - CLEMENCIA CARDOSO GUIMARAES STEFANI





Folha de Pagamento - Outubro 2013

- ELEN MARCELA FLORENTINO SILVA

- FLEONICE ROSA PERFIRA DE OLIVEIRA

- CRISTIANE APARECIDA DE LIMA ASSIS CRISTIANE APARECIDA GALONI DOS SANTOS
- CRISTIANE BARBOSA
- CRISTIANE DE CAMARGO
- CRISTIANE FARIAS LOURENCO LIMA
- CRISTIANE FERNANDES DOS SANTOS PAULINO
- CRISTIANE FRANCO DO AMARAL

- CRISTIANE TOMAZ

- CRISTINA DOS SANTOS AMORIM
- CRISTINA SOUSA DA SILVA

- DAIANE CRISTINA RANGEL
- DAIANE DE FREITAS FARIA
- DAIANE DE SOUSA LIMA
- DAIANE NOGUEIRA
- DAIANE PATRICIA DA SILVA

- DALVA FERREIRA DE ALMEIDA
- DALVA PEREIRA DA SILVA
- DAMIANA MARIA DE SANTANA CANDIDO

- DANIELA APARECIDA PEDROSO
- DANIELA CLARO
- DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA
- DANIELA DOS SANTOS
- DANIELA FRANCISCO

- DANIELE MARCONDES MARTINS
- DANIELI MILLIAN DE SOUZA SILVA
- DANILEIA APARECIDA DO CARMO
- DANUSA DE FATIMA FERREIRA
- DARIANE APARECIDA GONCALVES DE
- ΔΡΔΙΙΙΟ
- DAVINA BENIGNA DE OLIVEIRA
- DAYANA DE SOUZA LIMA
- DAYANA ZAGO DE SOUZA
- DEANE SANTOS DO NASCIMENTO
- DEBORA NUNES DE LIMA
- DEBORA ROBERTA DA SILVA
- DECIA BOTEGA
- DEISE XAVIER DE LIMA
- DELMA LIMA CHAGAS
- DENILSON ZACARIAS CARDOSO
- DENISE GONCALVES PAZ
- DENISE MARCIA DA SILVA
- DERCILIA DOS SANTOS
- DERNIVALDO MOURA DE JESUS

DILCINEIDE DA SILVA FERREIRA

- DEUSDETE PEREIRA MOREIRA
- DEUZELMIRA DA COSTA DA FONSECA
- DIANA APARECIDA RODRIGUES ROSAS

- DIRCE GONCALVES DA SILVA - DIVA MARIA FEITOZA
- CRISTIANE SANTOS DE ABREU
- CRISTIANE SIQUEIRA FELIPE
- CRISTIANE TORSO LEITE
- CRISTINA ALVES GOUVEA
- CRISTINA BORGES FIGUEIREDO
- CRISTINA DE BRITO GRACA
- CRISTINA ISABEL DA FONSECA
- DAIANA SILVA REIS
- DAIANE ANTUNES RODRIGUES
- DAIANE APARECIDA RAMOS DAIANE CAROLINE DE LIMA
- DAIANE DE AQUINO COSTA
- DAIANE DE FATIMA GOMES DE MORAES

- DAIANE PEDROZO DE LIMA
- DAIANE REGINA DIAS DE LIMA
- DAIANE RIBEIRO LIMA
- DALVA DE SOUZA PEREIRA

- DANIEL VALVERDE SEABRA
- DANIELA ALVES BATISTA
- DANIELA APARECIDA DE MORAIS

- DANIELA DE OLIVEIRA BATISTA
- DANIELA DO CARMO PEREIRA
- DANIELA SANTOS SILVA
- DANIELE DA SILVA AGOSTINHO
- DANIELE GOMES DE MENEZES BEZERRA
- DANIFI E RIBEIRO
- DANIELI DA SILVA BITUREIRA

- DARLAN MACEDO DA SILVA DARLI FERREIRA DA SILVA CAMPOS
 - ELAINE CRISTINA DA SILVA
 - ELAINE CRISTINA MALAMAN

- ELAINE CRISTINA DA COSTA

- ELAINE CRISTINA ROCHA
- ELAINE DA SILVA FERREIRA SILVA - ELAINE DAS NEVES

- DILENI ANTUNES DA FONSECA

- DINAURA ROSA DE JESUS SOUZA

- DIOLINDA PEREIRA DA GLORIA

- DIVINA APARECIDA RAMALHO

DIVONEIDE GOMES DA SILVA

- DORALICE DE FATIMA DAMASIO

- DOURALICE MOREIRA MAIA

- EDIANE BORGES DE SOUZA

- EDILA APARECIDA DA SILVA

- EDILENE ROBERTA DA SILVA

- EDILEUZA OLIVEIRA COSTA

- EDINALVA ALMEIDA COSTA

- EDITE CARMO DA SILVA

- EDIVANIRA DE FREITAS

- EDNA MARCONDES

- EDNA SANTANA ALVES

- EDNALVA MIRANDA

- EDSON FROTA

- EDNA APARECIDA BRAGA

- EDNA APARECIDA DE SOUSA

- EDNA MENDES DE OLIVEIRA

- EDNEIDE VALERIO DOS SANTOS

- EDSON FRANCISCO DOS SANTOS

- EFIGENIA HONORIO DA SILVA DA LUZ

- EFIGENIA NUNES CARDOSO DA SILVA

- FLAINE ALMEIDA DOS SANTOS SOUZA

- ELAINE CRISTINA ANDRADE DE ALMEIDA

- ELAINE CRISTINA APARECIDA MORICONI

- EDNELSON MANFRE DA SILVA

- EDVANIA DE JESUS SANTOS

- ELAINE BARBOZA DE SOUSA

- ELAINE CRISTINA ALVES DA SILVA

- ELAINE BRAGA PINHO

- EDILEUZA ALVES NUNES

- DJALMA NUNES DE OLIVEIRA

- DOMINGOS ALVES MUNIS

- DORALICE DA SILVA

- DORALICE LIMA ROSSI

- DIVINA DA CONSEICAO ARAUJO CRUZ

- DONIZETE VENERANDA PEREIRA RIBEIRO

- DORCINEIA FELIX HENRIQUE DE SOUZA

- EDEILDA FRANCISCA DA CONCEICAO

- EDILENE MARIA DOS SANTOS FERREIRA

- DULCILEA ALVES AMORIN DE SOUZA

- DULCINEIA CAETANO DE SOUZA

- EDILENE ALVES DA COSTA NUNES

- EDILEUZA COSMO DOS SANTOS

- EDILMA CANDIDO DOS SANTOS

- EDINALVA MEDEIROS PIMENTEL

- EDINALVA RODRIGUES DA SILVA

- EDINEUZA RODRIGUES NASCIMENTO

- EDNA APARECIDA BARROSO MONTEIRO

- DINAIVA MORFIRA MAIA

DIONE DA SILVA SANTOS

- DILEUZA RIBEIRO

- ELAINE DE JESUS FRANCA PEREIRA
- ELAINE DIAS AURELIANO BARZANI
- ELAINE LIMA - ELAINE LOPES
- ELAINE MIRANDA DO NASCIMENTO
- ELAINE MODESTO DA SILVA - ELAINE RAFAEL DA MATTA
- FLAINE RAMOS - ELAINE RIBEIRO DA SILVA
- FLANIA VALENCA XAVIER
- ELAINE ROSA PEREIRA - ELAINE SEVERINO - ELAINE VIDILINO DE MIRANDA
 - ELEILZA DA CRUZ NASCIMENTO

- ELIANA ALBINO MACHADO - ELIANA ANDREIA DA SILVA

- ELENILZA MIRANDA SANTOS

- ELIANA CRISTINA DE FARIA - ELIANA CRISTINA DE GODOY
- ELIANA CRISTINA SCASSINATO
- ELIANA ELIS ELOIS
- ELIANA FERREIRA DOS SANTOS - ELIANA FRANCO DOS SANTOS
- ELIANA NUNES GENEROSA - ELIANA RODRIGUES
- ELIANA RODRIGUES BARBOSA
- ELIANE APARECIDA BRAGA
- ELIANE APARECIDA LOPES BARBOSA - ELIANE BARROS SANTOS
- ELIANE CRISTINA SAMPAIO LEITE
- ELIANE CRISTINA SILVA - ELIANE DA SILVA
- ELIANE DE OLIVEIRA BUENO MOREIRA
- ELIANE FERREIRA DE SOUSA LIMA
- ELIANE FRANCISCA DA SILVA
- ELIANE GOMES DA SILVA - ELIANE REGINA MARTINS
- ELICIA OLIVEIRA MASCARENHAS - ELIEGE CRISTINA FARIA
- ELIENE SANTOS CRUZ - ELIETE DA SILVA NASCIMENTO
- ELIETE GIOPATO SOUSA PINTO
- ELIETE NERES SANTOS DE OLIVEIRA - ELIETE RODRIGUES DOS SANTOS
- ELINA BATISTA CARVALHO - ELISA APARECIDA BRAGA
- ELISA DA CRUZ ROCHA
- ELISABETE CRISTINA FERRARI - ELISABETE DE FATIMA DE OLIVEIRA BUENO
- ELISABETE DE FATIMA OLIVEIRA DE TOLEDO
- ELISABETE LUSIA SILVA SANTOS
- ELISABETE MIGUEL
- ELISAMA SILVA BARBOSA - ELISANGELA ALBINO MACHADO
- ELISANGELA APARECIDA DE SOUZA
- ELISANGELA APARECIDA DOS SANTOS
- ELISANGELA APARECIDA VIEIRA - ELISANGELA CUSTODIO
- ELISANGELA DA CONCEICAO
- ELISANGELA DA SILVA SANTOS - ELISANGELA FERREIRA DA SILVA
- ELISANGELA MARCIA DOS SANTOS - ELISANGELA MARIA DA SILVA
- FLISANGFLA MARIA DA SILVA
- ELISANGELA MARIA DOS SANTOS - ELISANGELA MOTA DE SOUZA
- ELISANGELA RAMOS ALMEIDA
- ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA - ELISANGELA SERRA DE SOUZA
- ELIVANIA FERREIRA DOS SANTOS
- ELIZA DE SOUZA BARBOSA - ELIZABETE ALVES DE SOUZA SANTOS
- ELIZABETE FERREIRA DOS SANTOS SOUZA - ELIZABETE OLIVEIRA SANTANA

- ELIZABETH MENDES DOS SANTOS

- ELIZABETH DE BARROS - ELIZABETH DE SOUZA
- ELIZAINE FERREIRA CRUZ - ELIZAMA PEREIRA DE OLIVEIRA - ELIZENE SILVA FELIPE
- ELIZETH DE SANTANA SANTOS - ELIZIANE BATISTA APARECIDA
- ELLEN KELLY DA SILVA - ELMA BISPO SOARES
- ELZA ALBINO MACHADO - ELZA DE FATIMA RODRIGUES RAMOS DE
- ELZA GOMES DOS SANTOS

- ENI TEREZA DA SILVA

- FRICA GASPAR - ERICA REGINA LIMA ROCHA
- ERICA SUELI CANCIO DE CARVALHO

- ENICE DO CARMO MARTINS SILVA

- ERCELINA GONCALVES DE AGUIAR

- FRICA APARECIDA DE TOLEDO

- ERIKA ALCANTARA
- ERIKA CRISTINA PERLINE - ERIKA DA SILVA FERREIRA
- ERIKA REGINA DE SOUZA - ERIVANIA PEREIRA DA SILVA
- ERLEIDE MENDES DOS SANTOS SOUZA - ERLENE DIAS BARROSO
- ERMITA OLIVEIRA ALVES MACHADO
- ERONIR CORREA GOMES - FRZI LANGAME DE SOUZA
- ESMERALDA NERES - ESTEFANY NATALLY ADAO
- ESTELA ELVIRA GASPAR - ESTELITA DE JESUS SANTOS
- ESTER APARECIDA MOREIRA NOGUEIRA
- EULALIA GONZAGA PEREIRA DE LIMA - EUNICE DANTAS
- EUNICE FATIMA ROSA
- EUNICE MARQUES DOS SANTOS ALMEIDA - EUZILENE BRITO CABRAL
- EVA APARECIDA CRUZ - EVA APARECIDA DE ALBUQUERQUE - EVA APARECIDA GONCALVES DA CRUZ
- MFLO
- EVA APARECIDA PEDROSO - EVA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA
- EVA DE MORAES PATUTI - EVA DOMINGOS
- EVA JANAINA TOMAZ DA SILVA
- EVANALDA FERREIRA CORDEIRO
- EVANILDE DE SOUZA - EVELIN BORGES LIMA
- EZEQUIEL DA SILVA
- EZIQUIEL BATISTA DA SILVA - FABIANA ALVES BASSI DE OLIVEIRA
- FABIANA APARECIDA BARBOSA - FABIANA APARECIDA DA SILVA - FABIANA APARECIDA RAMOS
- FABIANA ARRUDA - FABIANA CRISTINA CORREDOR
- FABIANA CRISTINA GRISOTTI - FABIANA DA SILVA
- FABIANA DIAS GOMES - FABIANA DOS SANTOS BOLDORINI
- FABIANA FERREIRA DOS SANTOS LUPETTE - FABIANA NIVIA DE PAIVA
- FABIANA REGINA NARDIN - FABIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
- FABIANA ROSENO - FABIANA SANTOS PEREIRA
- FABIANE KARINA PEDROSO DE LUNA - FABIELLE CRISTINA TRIBAN
- FATIMA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA - FATIMA MARIA DO CARMO
- FATIMA REGINA TEODORO DA SILVA - FELENITA DOS SANTOS

- FATIMA PIRES

- FERNANDA APARECIDA DE ANDRADE PIOVF7AN - FERNANDA CORREA TASSA CAMPOS

- FERNANDA MARIA GOMES DOS SANTOS

- FERNANDA PATRICIA FERREIRA PELARIN - FLAVIA ALVES DE JESUS
- FLAVIA APARECIDA BRUNO

- FERNANDA DE PAULA JUNHI

- FLAVIA DE LIMA CUNHA - FLAVIA DIVINO INACIO
- FLAVIA FLIANI FAIANI RAMOS - FLAVIA FERNANDA DOS SANTOS

- ERICA CRISTIANE DE SOUZA - FLAVIANA SANTOS SILVA - ERICA FRANCISCA DA SILVA LOPES - FLAVIANE MARIA DAMAS
 - FRANCINETE FURTADO DE SOUZA
 - FRANCILENE APARECIDA VIEIRA - FRANCISCA BARBOZA OLIVEIRA

- FLAVIA IZABEL SOLA TORRES

- FLAVIA LUCILENE CAZO - FLAVIANA ANDRADE SILVESTRE

- FRANCIELI DA SILVA

- FRANCISCA DE SOUSA SILVA - FRANCISCA DOS SANTOS SILVA
- FRANCISCA FRANCILENE LIMA SOUSA
- FRANCISCA GREGORIO DA SILVA - FRANCISCA MARTA DA COSTA
- FRANCISCA VILANIR DE OLIVEIRA - FRANCISCO VALDENOR RODRIGUES DE
- GABRIELA APARECIDA PEREIRA FERRAZ
- GABRIELA MARIA DO NASCIMENTO - GARDENIA DE FREITAS GAMA
- GEISA BATISTA CARVALHO
- GELIANE ARRUDA DA SILVA
- GENELICE BERNARDINO CORDEIRO
- GENILDA LIRA ALVES - GENILDA NUNES DIAS ALVES
- GENUCIA RODRIGUES
- GENY DA SILVA
- GEOVANA APARECIDA GENEROSO
- GEOVANA LEARDINE DE SOUZA - GEOVANICE MARIA DA SILVA
- GERTRUDES DE NAZARET
- GIDALTI MAZZERO - GILCEIA ERBST VILELA
- GII MARA FELIPE
- GILMARIA SILVA DOS SANTOS
- GIOVANA APARECIDA DEZANI
- GIOVANA CECON DA SILVA
- GIRLENE DE JESUS SANTOS

- GISELE THOME DE FREITAS DA SILVA
- GISLAINE GOMES DA SILVA
- GLAUCIA MARIA CORREA

- GERSON ROSA DA SILVA
 - GEYSELA HENRIETTE DE CAMARGO
 - GEZILIANE GONCALVES CRUZ - GIANA DE FATIMA ALVARENGA

 - GILSON ROBERTO DA SILVA
 - GILVANICE SOARES TIBURCIO
 - GISELE APARECIDA DE OLIVEIRA - GISELE BARBOSA DE AQUINO - GISELE CRISTIANE MARTINEZ
 - GISELE MELISSA DE PAULA DOS SANTOS - GISELE NASCIMENTO MARIANO
 - GISELI ROBERTA FRANCO
 - GIULIANI APARECIDA DA SILVA
- - GISLEI APARECIDA CARDOSO
 - GLAUCIA ROBERTA SANTOS SILVA

 - - GRACIELE DE OLIVEIRA DA SILVA

- GEANE DE SOUSA NOBRE - GEGIBEL DELFINO LEITE
- GENAILDE CONCEICAO DOS SANTOS - GENECI GENA DA SILVA
- GENI RITA DE OLIVEIRA
- GENILZA DE GOIS
- GEORGINA DE OLIVEIRA BARBOSA
- **FORTUNATO**
- GILMA DE SOUZA MACIEL
- GILVANETE PEREIRA DO NASCIMENTO - GILVANETE VIANA DOS SANTOS
- GIOVANA KELI DOS SANTOS - GIRLEIDE SOARES DA SILVA
- GISELE CRISTINA ALVES DA SILVA - GISELE FERNANDA PINTO
- GISELI CRISTINA PINHEIRO CANDIDO
- GIVANILDA MADALENA RIBAS DE SOUZA
- GLAUCIANI MARQUES DE CAMARGO
- GRACE APARECIDA DE PAULA FERRAZ VIEIRA
- GLORIA DA GRACA DIONISIO





Folha de Pagamento - Outubro 2013

- **GRACIEMA TELES**
- GRACIONETE BRITO NOVAIS SILVA
- GRAZIELA APARECIDA DA ROSA GOIS
- GRAZIELA APARECIDA DE LIMA
- GRAZIELA MACHADO
- GRAZIELA OLIVEIRA SILVA
- **GUMERCINDO ARANTES**
- HELENA APARECIDA MATIAS HELENA LAURENTINO DOS SANTOS
- HELENICE XAVIER DO NASCIMENTO HELIO FERRARI
- HELOISA APARECIDA SOUZA ALMEIDA
- HELOISA DE SOUZA
- HILDA DE OLIVEIRA COSTA
- IARA DE OLIVEIRA BATISTA NOGUEIRA
- IARIA SALES DOS SANTOS
- IDALINA CLAUDIA GOMES DE OLIVEIRA
- ILCILENE NUNES MORAES
- ILDA ALVES MOREIRA
- ILDA DA SILVA
- ILDA FURLAN DA SILVA
- ILDA GUIMARAES JANJAO
- ILIDIA SARAIVA ROCHA SANTOS ILMA LIMA DOS SANTOS DIAS
- ILUINA APARECIDA AGOSTINHO
- ILZA RIBEIRO RODRIGUES
- INAYARA CONCEICAO NASCIMENTO SANTOS
- INFS BUFNO
- INES DE CASSIA MENDONCA INES MARTINS DOS SANTOS SILVA
- IOLANDA ALVES DA SILVA
- IOLANDA GOMES DOS SANTOS
- IRACEMA ISABEL RIBEIRO
- IRACEMA SILVESTRE DA SILVA
- IRACI APARECIDA PAULA DE GODOY
- IRACI PINHEIRO DE SOUSA PEREIRA
- IRANI MORAES DA SILVEIRA
- IRGLLYS POLLYANA DA SILVA GOMES MESSIAS
- IRISLEIA SILVA JUCAR
- IRONI DE JESUS LIMA
- ISAAC JUVINO DA SILVA ISABEL APARECIDA BUENO
- ISABEL CRISTINA DA SILVA ISABEL CRISTINA DA SILVA PEDROSO
- ISABEL GOMES
- ISABEL IMACULADA MARQUES ISAILDE JUCIMARA SOUZA CARVALHO
- ISALINA ALVES BASSI
- ISLEIA PEREIRA
- ITAMARA DE OLIVEIRA BATISTA NOGUEIRA
- IVALDA DURAN SALES
- IVANA DE ASSIS PEREIRA
- IVANETE SILVA DOS SANTOS
- IVANETE SILVEIRA DOS SANTOS
- IVANI APARECIDA PINTO AZEVEDO IVANI BUENO
- IVANI DO CARMO DA SILVA IVANILDA APARECIDA RIBEIRO FONSECA
- IVANITE PEREIRA DA SILVA IVETE MARIA FERREIRA
- IVONE CARMO DA SILVA
- IVONE DE OLIVEIRA
- IVONE DIAS DA SILVA
- IVONE MARQUES SALES
- IVONE SABINA DOS SANTOS
- IVONE SALES DAMAZIO
- IVONETE MARIA DA SILVA
- IVONILDE CASTILHO PEREIRA
- IZABEL APARECIDA ALVES GOMES
- IZABEL CRISTINA DOS SANTOS IZAURA MIGUFI
- JACIANA SILVA MACEDO
- JACIRA BARBOSA
- JACIRA PEIXOTO VILELA DE LIMA
- JACKLINE FERREIRA DE NOVAIS JADEVANI SILVA DE OLIVEIRA

- JAINE DE PAULA ROSON
- JAIR APARECIDO MONTEIRO
- JAKELINE JULIANA GONCALVES
- JALIRA FERREIRA DOS SANTOS
- JAMILE RENATA PERIN
- JANAINA CONCEICAO AMARAL LIMA
- JANAINA DE PAULA DOMINGUES
- JANAINA FRANCISCA DE JESUS - JANAINA FRANCO CARDOSO
- JANAINA GRAZIELLA ROSON
- JANAINA MARIANO CAGNOTTO - JANAYNA MEDEIROS FERREIRA
- JANDIRA RODRIGUES DE MATOS DA SILVA
- JANE DO VALLE DA SILVA
- JANETE SOARES DA COSTA
- JANETE VILELA DIAS - JANICE ALVES DA SILVA ANDRADE
- JANUS FLORES DOS SANTOS
- JAQUELAINE APARECIDA SALMAZO PONTES
- JAQUELINE ALVES
- JAQUELINE APARECIDA MARTINS
- JAQUELINE COSTA ALVES - JAQUELINE DE SANTANA SANTOS
- JAQUELINE DE SOUZA LAURENCIO
- JAQUELINE FERREIRA LIMA - JAQUELINE MACHADO SANTANA
- JAQUELINE ROCHA NEVES
- JEANE ALVES BRITO - JEANE CRISTINA DOS REIS
- JERUSA PAULA TEIXEIRA - JESSICA ADRIANE DOS SANTOS SILVA
- JESSICA DE FATIMA BASILIO
- JESSICA FELIX DA SILVA
- JESSICA LEMES BORGES - JESSICA PATRICIA BUENO ARTEM
- JESSICA PERES DA SILVA
- JESSICA RENATA FRANCELINO CRUZ - JOANA ANGELICA CUTRIM AROUCHE
- JOANA DE CASSIA CARVALHO DOS SANTOS
- JOANA DE FATIMA TEDESCHI DE LIMA
- JOAO JOSE DE SANTANA
- JOAOZINHO DE LIMA
- JOCELAINE DOS SANTOS PANINI
- JOCELIA DE SOUZA
- JOCILENE CRISTINA DA SILVA DOS SANTOS
- JOCIMARA APARECIDA ALVES DE NORONHA
- JOCIMARA APARECIDA DE SOUZA - JOEL DE CAMARGO
- JOEL SILVA NAZARETH
- JOELMA ANA DA COSTA
- JOELMA APARECIDA DE SOUZA
- JOELMA DE CAMARGO
- JOELMA MARTINS
- JOICE CRISTINA DE BARROS
- JORDANIA DELFINO DA SILVA
- JOSE ALVES
- JOSE ALVES DA FONSECA - JOSE BENEDITO DA SILVA
- JOSE BENEDITO MARTINS
- JOSE CARLOS RIBEIRO DE SOUZA - JOSE MONTEIRO DA SILVA
- JOSE ROMAO NETO
- JOSEANE DA CONCEICAO FELINTO - JOSEFA CLARICE OLIVEIRA ANDRE
- JOSEFA CRUZ DOS SANTOS
- JOSEFA DE LIMA RAMOS
- JOSEFA FRANCISCA DOS SANTOS IRMAO - JOSEFA GERMANO DA SILVA
- JOSEFA IZABEL DA SILVA
- JOSEFA MARIA DA SILVA
- JOSEFA PEREIRA VENCERLAU
- JOSEFA SILVA DOS SANTOS
- JOSELL FERREIRA - JOSELINA VIEIRA DA SILVA
- JOSEMEIRE CALAZANS DOS SANTOS
- JOSENILDA BATISTA RODRIGUES
- JOSENILDA DEMESIO DOS SANTOS

- JOSENILDA MARQUES SEREJO
- JOSENIZIA SILVA DA SILVA
- JOSIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA
- JOSIANE LOPES DE CAMPOS

- JOSIENE DOS SANTOS BENTO
- JOSINEIDE MARIA DE MEDEIROS
- JOSINETE FRANCISCO DA SILVA
- JOSSILEIDE DE JESUS SOUZA
- JUCINEIDE GOMES DE ANDRADE
- JULIANA APARECIDA FERRAZ

- JULIANA BALBINO DOS SANTOS
- JULIANA CLEMENTE DA SILVA
- JULIANA CRISTINA SOARES FERREIRA - JULIANA DALIA LOPES DA CUNHA
- JULIANA DE JESUS ARAUJO
- JULIANA DE MOURA CARMO - JULIANA DE OLIVEIRA
- JULIANA DE SOUZA FERREIRA
- JULIANA FABIELE GASPAR
- JULIANA PIZA CASSIANO DA SILVA
- JULIANA SAMARA FELIPE
- JULIANE DOS SANTOS LEME
- JURACI GONCALVES DE MENEZES
- JURANDIR REIS DOS SANTOS
- JUSSARA RODRIGUES
- JUSSARA SUMAR TERRA INACIO
- KARINA DE CASTRO GOMES
- KARINA SILVA RAMOS - KARLA FABIANE DOS SANTOS DINIZ
- KARLA PEDROSO DA COSTA
- KATIA CRISTINA DO NASCIMENTO
- KATIA CRISTINA RIBEIRO
- KATIA CRISTINA ROSA - KATIA DA CONCEICAO PRADO
- KATIA FERNANDA DE OLIVEIRA - KATIA LUANA TERTULIANO
- KATIA QUINTINO DE GOUVEIA
- KATTE CATARINA DUARTE PEREIRA
- KEDMA SOARES DE SOUZA - KEILA GERMANO DE SOUZA
- KELI CRISTINA BARBOSA DE MATOS - KELLI CRISTINA FERNANDES VIEIRA
- KELLI DE SOUZA
- KELLY RIBEIRO AMARO

- JOSIANE APARECIDA SANTOS
- JOSIANE RODRIGUES DA CRUZ - JOSIELE SOUZA SILVA
- JOSIELI TEIXIERA DA LUZ
- JOSILDA MARIA DOS SANTOS
- JOSILENE ALVES DA SILVA SANTOS
- JOYCE DE FREITAS
- JUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS
- JULIANA APARECIDA DEZANI
- JULIANA APARECIDA ISRAEL
- JULIANA APARECIDA ROSON - JULIANA ARRUDA DA SILVA
- JULIANA CARINA GOMES
- JULIANA DE GODOY
- JULIANA DE LIMA ESTEVES
- JULIANA DOS SANTOS SILVA
- JULIANA PINHEIRO GIOVANNELLI
- JULIANA PINTO DA SILVA
- JULIANA SILVA DE SOUSA
- JULIANNA PEREIRA
- JUSSARA APARECIDA GOMES - JUSSARA PEREIRA DA SILVA
- JUSSARA RODRIGUES VIEIRA GONCALVES
- KAREN RAMOS DIAS
- KATIA CRISTINA DE SOUZA
- KATIA CRISTINA FRANCO
- KATIA PERFIRA DA SILVA
- KATIA RAIMUNDA DOS SANTOS BEZERRA
- KEILA CRISTINA ALVES DE CASTRO
- KELI CRISTINA DO VALE
- KELLY CRISTINE GOMES CERQUEIRA
- KELY PRISCILA DE CAMARGO - LADIJANE FRANCISCA DE OLIVEIRA

- LAUCENE LAYNE DE SOUZA CAMPOS
- LAUDEMIR DA SILVA
- LAUDICEIA BARBOSA DE SOUZA
- LAURA PAULO DOS SANTOS CERQUEIRA - LAZARA BENEDITA DE JESUS
- LAZARA CORREIA MACHADO
- LAZARA RIBEIRO DIAS
- LEANDRA APARECIDA RAMOS - LEANDRA CORREIA MACHADO
- LEANDRO MARANI REBELO - LEIDENEIA APARECIDA MACHADO MARTINS
- LEIDIANE DE ARAUJO - LEIDIANE SILVA COUTINHO
- LEIDIANY DELFINO DE LIMA - LEIDIMAR SOUSA SILVA
- LEIDIVANIA NASCIMENTO DA SILVA - LEILA APARECIDA DE FREITAS
- LEILA FABIANA LEOPOLDINO SATO - LEILA ROSELI PIRES
- LELIA APARECIDA RODRIGUES ROSAS - LENICE DE ALMEIDA
- LEOCINDA GOMES DE GUSMAO - LEONARIA SANTOS VILARINO
- LEONI APARECIDA CRUZ - LEONICE BARBOSA CESAR - LEONICE DOS SANTOS

SANTOS RIBEIRO

- LEONICE SILVA DE JESUS - LEONILDA APARECIDA FERREIRA DOS
- LEONILDA GOMES DA SILVA - LEONILDA XAVIER CHAGAS
- LEONINA MATIAS DA SILVA MARIANO - LETICIA APARECIDA FRANCO DE CAMARGO
- LETICIA BRUNA DE LIMA PEREIRA - LETICIA CRISTINA SAMPAIO DE ARAUJO
- LEURIDES VITURINO DOS SANTOS - LIANE LIMA DA COSTA
- LILIA DE MORAES COELHO - LILIAM DOS SANTOS BANDEIRA DE ALMEIDA - LILIAN CRISTINA GUIMARAES PEREIRA
- LILIAN DANIELLE DOS SANTOS BARREIROS

- LETICIA DOMINGUES

- LILIAN MOLERO - LILIANE OLIVEIRA BRITO
- LINDANITE GOMES BAHIA DE LIMA - LINDAURA LUIZ FRANCA - LINDAURA ROSA DE FREITAS - LINDAURA ROSSOW LAGASS
- LINDIANE DE ASSIS PEREIRA SANTOS - LIRA GOMES FIGUEIREDO - LOEIDE GOMES NAZARIO
- LOURDES APARECIDA DE ALMEIDA - LOURDES APARECIDA PEDROSO
- LUANA BENEDITO DA SILVA - LUANA JESSICA DA ROSA - LUCELENE DA SILVA
- LUCELIA DA SILVEIRA - LUCELIA RAMOS NOGUEIRA - LUCIA ALVES VILANOVA CARDOSO
- LUCIA APARECIDA DE AZEVEDO - LUCIA DA SILVA

- LUCIA MALTA

- LUCIA HELENA DE OLIVEIRA - LUCIA HELENA DE OLIVEIRA - LUCIA HELENA DOS SANTOS

- LUCI DE FATIMA DE LIMA

- LUCIA PEREIRA DE SALES - LUCIANA ALVES DE MORAES
- LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA - LUCIANA APARECIDA FERRARI SCALVI - LUCIANA APARECIDA MARCONDES DAS
- LUCIANA APARECIDA ROSA DE LIMA - LUCIANA BATISTA GOMES

- LUCIANA BISPO DE SOUZA

- LUCIANA PINTO DE ANDRADE - LUCIANA SANT ANA ESTADEU - LUCIANA SEBINEL - LUCIANA SOARES DE SOUZA - LEILA ARAGAO DA PURIFICACAO - LUCIENE LIBANIO COSTA
 - LUCIENE OLIVEIRA SOUZA
 - LUCILEIDE FERREIRA DA SILVA
 - LUCILENA MOREIRA - LUCILENE DIAS BARROSO
 - LUCIMARA MUNHOZ ROCHA
 - LUCIMARA PEREIRA DOS SANTOS
 - LUCIMARY WALDOMIRO
 - LUCINEIA MOREIRA SILVA
 - LUCINEIDE EVANGELISTA SILVA
 - LUCIRLEUDA PEREIRA DE LIMA - LUCIVALDA DE JESUS SANTOS
 - LUIS CARLOS CRESPO
 - LUIZA DE FATIMA ELOIS

 - LURDINEIA AZEMAR PEIXOTO - LUSENY SOUZA RIBEIRO
 - LUZIA JOCELIA NAVES - LUZIA MARIA DE OLIVEIRA
 - LUZIANA CAVALCANTE DOS SANTOS

 - MARA CELIA DE OLIVEIRA
 - MARCIA APARECIDA COELHO

- LUCIENE SALES DO NASCIMENTO - LUCIENE SANTOS DA SILVA
- LUCINETI GONCALVES DO NASCIMENTO
- LUISA HELENA GONCALVES
- DA SIIVA - LUIZA DE ABREU MARIANO
- LUIZA GONCALVES FERREIRA - LUIZA PEREIRA DA SILVA
- LUZIA GOMES
- LUZIA OLIMPIA DA SILVA PEREIRA - LUZIA RODRIGUES DA SILVA
- LUZIMAR BARBOSA DE SOUZA - LUZINETE DA SILVA BENTO - LUZINETE DOS SANTOS BRAGA
- MADALENA FELIPE - MAGNOLIA RIBEIRO DE MOURA

- MAISA GUIMARAES MEDRADO DE SOUZA

- MAIZA LEAL DOS SANTOS - MANUELINA XAVIER DA SILVA
- MARA LUCIA DE LIMA OLIVEIRA
- MARCIA APARECIDA DA CRUZ RODRIGUES

- LUCIANA MARIANO DA SILVA - LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS

- LUCIANA DOS SANTOS VIEIRA SOUZA

- LUCIANA INOCENCIO DE OLIVEIRA

- LUCIANA CARVALHO MAGALHAES SA

- LUCIANA CRISTINA CARDOSO

- LUCIANA DA SILVA SANTOS

- LUCIANA GOMES DA SILVA

- LUCIANA MARIA DA COSTA

- LUCIANA MARIA DOS REIS

- LUCIANA DA SILVA DOS SANTOS

- LUCIANA CONSTANTE

- LUCIANA DE LIMA

- LUCIANA DOS SANTOS

- LUCILEIA RODRIGUES
- LUCIMARA APARECIDA DA SILVA COSTA - LUCIMARA GOMES DE MORAES
- LUCIMARIA ALVES CORREIA
- LUCINEIA PEREIRA DE MELO
- LUDIMILA MIRELA DE LIMA BATISTA
- LUIZ ANTONIO PINHEIRO - LUIZA ANDREIA MENDES DOS SANTOS
- LUIZA DOS SANTOS
- LUZBEL BATISTA DE TOLEDO - LUZIA DE MORAES MEDINA
- LUZIA TEOPHILO PEREIRA
- LUZINETE JOVELINA DA SILVA - MADALENA DE JESUS NUNES
- MARA BENTO
- MARCELA ALMEIDA SILVA - MARCELA MARIA JUSTINO





Folha de Pagamento - Outubro 2013

- MARCIA APARECIDA DO SANTOS
- MARCIA APARECIDA DOS SANTOS
- MARCIA APARECIDA RODRIGUES COSTA
- MARCIA APOLINARIO DE LIMA
- MARCIA BIANCHINI DA CRUZ
- MARCIA CAMILO
- MARCIA CRISTIANI ALVES DE LIMA
- MARCIA CRISTINA SANTOS
- MARCIA CRISTINI SILVA DE LIMA
- MARCIA DE OLIVEIRA
- MARCIA DONIZETTI JUGNI DE SOUZA
- MARCIA DOS SANTOS
- MARCIA DOS SANTOS
- MARCIA DOS SANTOS LIMA
- MARCIA DOS SANTOS MIGUEL
- MARCIA ELIANA DE SOUZA
- MARCIA ELOI MARCIA FERNANDA DAS NEVES DE OLIVEIRA
- MARCIA FERREIRA DA SILVA MARCIA MARIA DA SILVA
- MARCIA MARIA DE SANTANA
- MARCIA MARIA FONTANA
- MARCIA MARISA DA SILVA
- MARCIA PAULA DE SOUZA
- MARCIA PEREIRA COSTA
- MARCIA REGINA PINHEIRO
- MARCIA REGINA RAMOS
- MARCILIA NERES
- MARGARETE AMARAL DOS SANTOS
- MARGARETE DE FATIMA RIBEIRO RAMOS MARGARETE NERES DOS SANTOS
- MARGARETH CUNHA
- MARGARIDA DOS SANTOS
- MARGARIDA PEREIRA RODRIGUES
- MARGARIDA SANTOS CARVALHO
- MARIA ADEILDE DOS SANTOS MARIA ALDENIZE SANTOS DE FREITAS
- MARIA ALEJANDRA ROJAS VARGAS
- MARIA ALEXSANDRA TELES FERREIRA
- MARIA ALVES SANTANA
- MARIA ANA SILVA DE SOUSA MARIA ANDRADE DOS SANTOS
- MARIA ANDREIA ROSA
- MARIA ANGELA MARTINS
- MARIA ANTONIA DA CRUZ SILVA
- MARIA ANTONIA DA SILVA COSTA
- MARIA ANTONIA FRANCO DA SILVA MARIA ANTONIA RAMOS
- MARIA ANTONIA REIS SILVA
- MARIA APARECIDA ALVES NETTO
- MARIA APARECIDA ANTONIO DA CRUZ
- MARIA APARECIDA CABRAL DE SANTANA MARIA APARECIDA DA CONCEICAO SOUZA
- MARIA APARECIDA DA COSTA
- MARIA APARECIDA DA SILVA LIMA
- MARIA APARECIDA DA SILVA PEREIRA
- MARIA APARECIDA DA SILVA PONTES
- MARIA APARECIDA DE GODOI
- MARIA APARECIDA DE LIMA
- MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
- MARIA APARECIDA DIAS DE SOUZA
- MARIA APARECIDA DOS SANTOS
- MARIA APARECIDA DOS SANTOS ORTIZ MARIA APARECIDA GARCIA

MARIA APARECIDA GOMES DE SALES

MARIA APARECIDA GOMES MARTHO

MARIA APARECIDA GONCALVES DA SILVA

MARIA APARECIDA GRAZIELA PASCHOAL

MARIA APARECIDA MANOEL HIPOLITO

MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE SOUSA

MARIA APARECIDA PINHEIRO DOS SANTOS

MARIA APARECIDA PETRIN DELFINO

MARIA APARECIDA MARCELINO

MARIA APARECIDA MOTA

MARIA APARECIDA MOTA

DE PAULA

- MARIA APARECIDA GEMA GARCIA SOLDI
- - MARIA DE LOUDES FERREIRA

 - MARIA DE LOURDES APARECIDA RAFAEL MATTA
 - MARIA DE LOURDES CRESPO
 - MARIA DE LOURDES DA SILVA

 - MARIA DE LOURDES FERREIRA
 - MARIA DE LURDES CHAVES DA SILVA

 - MARIA DE NAZARE MIANO

- MARIA BELARMINO DOS SANTOS
- MARIA BENEDITA DE ARAUJO CAMPOLINO
- MARIA BENEDITA DE OLIVEIRA ORTIZ
- MARIA BENEDITA DOS SANTOS MARIA CECILIA RAMOS
- MARIA CELINA ANTUNES DA FONSECA
- MARIA CELMA NASCIMENTO CARDOSO
- MARIA CICERA DOS SANTOS
- MARIA CLARA DE OLIVEIRA
- MARIA CLAUDIANE DE OLIVEIRA - MARIA CLEIDE ANDRADE SANTOS
- MARIA CLEIDE BARBOSA
- MARIA CLEIDE SOUZA DAMASCENO - MARIA CLEONICE ALVES DA SILVA
- MARIA CRISTINA APARECIDA D C SILVA
- MARIA CRISTINA BARBOSA
- MARIA CRISTINIA BARBOSA
- MARIA CRISTINA CARDOSO DA CUNHA - MARIA CRISTINA COSTA LIMA
- MARIA CRISTINA DA SILVA MARTINS - MARIA CRISTINA ELISA DA ROCHA
- MARIA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS
- MARIA CRISTINA HENRIQUE FRANCO
- MARIA CRISTINA RODRIGUES
- MARIA CRISTINA RODRIGUES - MARIA D AJUDA JOSE DA SILVA
- MARIA DA CONCEICAO BISPO
- MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA FENILE - MARIA DA CONCEICAO VITOR FURTADO
- MARIA DA GLORIA DE MORAES
- MARIA DA GRACA SILVEIRA GUTERRES SILVA
- MARIA DA GUIA DOS SANTOS QUEIROZ - MARIA DA GUIA PEREIRA DA SILVA
- MARIA DA LUZ NUNES
- MARIA DA PENHA BARBOSA DOS SANTOS
- MARIA DA PENHA DOS SANTOS OLIVEIRA
- MARIA DA PENHA FELIX DA SILVA
- MARIA DA PENHA PIMENTEL FERREIRA - MARIA DAIANE SIMONETTE
- MARIA DALVA PEREIRA MENDES - MARIA DAS DORES DE JESUS
- MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA
- MARIA DAS DORES PEREIRA LOPES - MARIA DAS GRACAS ALVES DE SIQUEIRA
- MARIA DAS GRACAS LOPES - MARIA DAS GRACAS MACHADO BASTOS
- MARIA DAS GRACAS MALTA DE SOUZA
- MARIA DAS MERCES SILVA AMERICO
- MARIA DE FATIMA BUENO DA SILVA
- MARIA DE FATIMA DA SILVA - MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA
- MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA
- MARIA DE FATIMA DE SOUDS G PARNAIBA - MARIA DE FATIMA MARQUES DA SILVA
- MARIA DE FATIMA PASCHOAL
- MARIA DE FATIMA PEDROSO
- Maria de fatima pereira
- MARIA DE FATIMA PEREIRA PAULA
- MARIA DE LOURDES BATISTA EUGENIO
- MARIA DE LOURDES DA ROSA ROCHA
- MARIA DE LOURDES DE SOUZA
- MARIA DE LOURDES MOREIRA DE OLIVEIRA
- MARIA DIRCE DE OLIVEIRA DE SA
- MARIA DIRCE SOUZA RIBEIRO ROCHA

- MARIA APARECIDA PINTO - MARIA DIVANETE FREITAS E SILVA - MARILEUZA JESUS VASCONCELOS - MARIA APARECIDA ZANELLA - MARIA DO CARMO DA SILVA GONCALVES - MARIA JUCIENE BALBINO DOS SANTOS - MARILIA ALVES DE SOUZA - MARIA APRECIDA ALVES RODRIGUES - MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA GONCALVES - MARILIA AMORIM DOS SANTOS - MARILIA APARECIDA DE MORAIS TRAJANO - MARIA DO CARMO DE SOUZA - MARIA ARLETE OLIVEIRA SOARES - MARIA JUSTIMIANO - MARIA AUXILIADORA CASSIMIRO - MARIA DO CARMO DOS SANTOS MARIA LIGIA FONTANA - MARILIA FERNANDA GONCALVES DA CRUZ MARIA AUXILIADORA DA SILVA SANTOS - MARIA DO CARMO FERREIRA GONCALVES MARIA LUCI OLIVEIRA COUTO - MARILISA BELLO DE MORAES - MARIA DO CARMO GOMES DA SILVA
 - MARIA DO CARMO NUNES DOS SANTOS DE GODOI
 - MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA - MARIA DO CARMO ROMAO
 - MARIA DO CARMO SILVA
 - MARIA DO CARMO VERONEZ - MARIA DO SOCORRO COSTA DA CRUZ
 - MARIA DO SOCORRO DA MATA SILVA DE SANTANA
 - MARIA DO SOCORRO DE SANTANA SILVA MOTA
 - MARIA DO SOCORRO FRANCISCA DOS SANTOS PEREIRA MONROE
 - MARIA DOMINGUES RAMALHO
 - MARIA DONIZETE GIMENES - MARIA DONIZETI DA SILVA
 - MARIA DOS ANJOS PACHECO PEREIRA
 - MARIA DOS PRAZERES DO NASCIMENTO
 - MARIA DOS PRAZERES TEIXEIRA - MARIA DOS REMEDIOS BARBOSA DE ARAUJO
 - MARIA EDIVANIA DE SOUZA
 - MARIA EDNOLIA HENRIQUE
 - MARIA ELIANE DE ALMEIDA ZUMBA SILVA - MARIA ELIEGE DO NASCIMENTO
 - MARIA ELISABETE BORSATO EUFRASIO - MARIA ELIZABETE DE OLIVEIRA PRESTES
 - MARIA ELIZABETH RIBEIRO DE PAULA
 - MARIA ELZA DA SILVA
 - MARIA EUNICE CEZARIO RODRIGUES - MARIA EUNICE DE MELO DE MENDONCA
 - MARIA EUZA BENIGNO DE OLIVEIRA
 - Maria eva da silva
 - MARIA EVANEIDE APARECIDA SOUZA
 - MARIA FELIX DE SOUZA - MARIA FLORINDA DIAS DE SOUZA
 - MARIA FRANCA ROSA DE JESUS
 - MARIA FRANCISCA DO CARMO CUNHA
 - MARIA FRANCISCA PIRES LOPES - MARIA GLEIMAR MATOS
 - MARIA GOMES DE BRITO - MARIA GORETTE SILVA DE MIRANADA
 - MARIA HELENA DIVINO RAMOS - MARIA HELENA DOS SANTOS
 - MARIA HELENA FERREIRA DOS SANTOS
 - MARIA HELENA PASSOS POCO
 - MARIA HELENA ROSA - MARIA HELENA SILVA
 - MARIA ILZANIR ARAUJO DOS SANTOS
 - MARIA INES ALVES DOS SANTOS - MARIA INEZ LIMA DA SILVA
 - MARIA ISABEL BENTIVE DE PAIVA FERREIRA - MARIA IVONEIDE GOMES
 - MARIA IZABEL DA SILVA ROMAO - MARIA IZABEL PASCHOAL
 - MARIA JESUS RIBEIRO - MARIA JOANA COSTA DOS SANTOS
 - MARIA JOANA DE JESUS MARTINS LIMA - MARIA JOSE COSTA DA SILVA
 - MARIA JOSE DA SILVA - MARIA JOSE DA SILVA
 - MARIA JOSE DA SILVA - MARIA JOSE DE GOIS - MARIA JOSE DE LIMA
 - MARIA JOSE DE SANTANA NASCIMENTO - MARIA JOSE FRANCISCO DA SILVA
 - MARIA JOSE PEIXOTO - MARIA JOSE PINHEIRO
 - MARIA JOSE QUEIROZ DA COSTA - MARIA JOSE RODRIGUES DA SILVA - MARIA JOSEILDA PEREIRA

MARIA LUCIA DA SILVA MARIA LUCIA DE JESUS SANTOS MARIA LUCIA MAZERO

- MARIA LUCIA MENDES

- MARIA LUCIA NUNES - MARIA LUCIA PRATES DONATO
- MARIA LUCIA TEDIOLLI RIBEIRO - MARIA LUIZA DE ANDRADE
- MARIA LUZIA BENTO MARIA LUZIA SILVA MATOS
- MARIA MADALENA BATISTA MARIA MADALENA DUARTE
- MARIA MADALENA SILVA DE SA MARIA MARCIA DE CASTILHO
- MARIA MARQUES DOS SANTOS - MARIA MARTA DETORE
- MARIA MARTA MOREIRA MARIA MARTA RESENDE
- MARIA MARTA RODRIGUES GOMES MARIA MATIAS DA SILVA
- MARIA NATALINA DE MIRANDA SILVA - MARIA NETA DOS SANTOS
- MARIA NILMA OLIVEIRA DOS ANJOS
- MARIA PAIXAO RODRIGUES DE SOUZA MARIA PEREIRA BENASSI
- MARIA QUITERIA DELMIRO VIEIRA MARIA QUITERIA RODRIGUES GOMES
- MARIA RAIMUNDA RIBEIRO MARIA RAQUEL ARAUJO DA ROCHA
- MARIA REGINA PEDROSO
- MARIA RITA DE ALMEIDA LOPES
- MARIA RITA DE SOUSA
- MARIA RONEIDE DA SILVA ALMEIDA MARIA ROSA BATISTA SANTOS
- MARIA ROSALIA FIDELIS
- MARIA ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA - MARIA ROSICLE LOPES DE SOUZA
- MARIA ROSIMAR DOS SANTOS
- MARIA ROZANIA LOPES DE SOUZA - MARIA SALETE DE BRITO
- MARIA SANDRA MELO NUNES
- MARIA SELMA BELTRAO DE OLIVEIRA MARIA SILEIDE LIMA DOS SANTOS
- MARIA SILVINHA - MARIA SOLANGE MARTINS
- MARIA SONIA MOURA DA SILVA - MARIA SONIA PEREIRA DA SILVA
- MARIA SUELI TELES DA SILVA CLAUDINO MARIA TEREZA MOREIRA DE SOUZA
- MARIA TEREZA POSSI VASSOLERI - MARIA TEREZINHA DA CONCEICAO MANUEL
- MARIA TEREZINHA FERNANDES
- MARIA VANCILENE DAMASCENA ALVES MARIA VANESSA DOS SANTOS DE SOUZA MARIA VITORIA BATISTA
- MARIA ZULEIDE FERNANDES VIANA - MARIANA APARECIDA LOPES BARBOSA - MARIANA DE FATIMA RODRIGUES DOS SANTOS
- MARIANA DENIZE DA CRUZ - MARIANA DO VALLE DA SILVA
- MARIANA VALERIA PAULA DE MORAES - MARIANGELA DE LIMA VIEIRA - MARILDA APARECIDA HERMENEGILDO SILVA
- MARILDA HONORIO DA SILVA - MARILEIDE RIBEIRO AMARAL
- MARILENE APARECIDA DE MORAES MARILENE CAROLINA DE SOUZA
- MARILENE DE FATIMA FERREIRA
- MARILENE DE JESUS ALMEIDA
- MARILENE FERREIRA MARANHAO - MARILETE DE SOUZA

- MARINEIDE GUIMARAES DA LUZ - MARINEIDE SANTANA DOS SANTOS - MARINETE MARTINS DO NASCIMENTO - MARINETE SCHONS

- MARILSA ALVES DOS SANTOS DE FIGUEIREDO

- MARINA APARECIDA DOMINGUES DAS NEVES

- MARILUCE DA SILVA BARBOSA

- MARINALVA ALVES DE OLIVEIRA

- MARINALVA DE SOUZA GOMES

- MARINALVA BARBOSA DE SOUZA

- MARILZA SOUZA DA SILVA

- MARINALVA CODIGNOLLE

- MARINEIDE ALMEIDA

- MARINA RIBEIRO

- MARINEUSA MARIA DOS SANTOS - MARINILDA DA SILVA RODRIGUES
- MARIO BARBOSA CESAR - MARISA BATISTA DOMINGOS - MARISA DO CARMO FRANCO
- MARISANGELA COSTA PINTO
- MARISTELA DAS NEVES DE OLIVEIRA - MARIVONE AMERICO - MARIZABEL FRANCO DA SILVA
- MARLENE APARECIDA DE OLIVEIRA - MARLENE APARECIDA HENRIQUE
- MARLENE BATISTA PEREIRA - MARLENE CORREIA
- MARLENE DE CAMARGO DOMINGUES - MARLENE FREITAS STEAGALL ANDRADE
- MARLENE HONORATO DOS SANTOS SILVA

- MARLUCIA DE SOUZA COSTA - MARTA MARIA DE JESUS SOUZA
- MARTA SELENE DE OLIVEIRA
- MAYARA ADRIANA DE SOUZA
- MAYARA CELIA FERNANDES DO NASCIMENTO - MAYLA DA COSTA APPARECIDO
- MERCIA FREITAS DE SIQUEIRA
- MICAELE FLORENTINO RAMALHO RITIR
- MICHELE CRISTINA PEREIRA - MICHELE FERNANDES VIEIRA
- MICHELE REGINA DE LIMA
- MICHELLE DE JESUS LOPES PINTO

- MILTON MOACIR OLIVEIRA

- MARLENE GOMES PEREIRA COSTA
- MARLENE ROSA DE SOUZA
- MARLEUDA BARBOZA OLIVEIRA - MARLUCIA BENVENUTO DA SILVA
- MARTA RODRIGUES DE LIMA - MARTA ROSA DA SILVA
- MAURA APARECIDA CUSTODIO
- MEIRE LILIAN DA SILVA
- MESSIA JESUS DA SILVA
- MICHELE FERREIRA BALMAS
- MICHELI APARECIDA TOMAZ
- MICHELLI CRISTINA BARBOSA
- MIGUEL ANDRE DOS SANTOS - MIKAELI SANTOS DE BRITO
- MILTON ANTUNES DA SILVA

- MICHELLE REGINA DO VALE
- MILENA DA SILVA DUARTE

- MICHELE TEODORO DE SOUZA - MICHELI APARECIDA COSTA
- MIDIA LEONCIO - MIDIA MARIA DO NASCIMENTO
- MILKA LEIA SOUZA RODRIGUES
- MIRALVA OLIVEIRA DOS SANTOS
- MONICA ROBERTA BARBOSA
- MIRIAN ARAUJO SOUZA - MISSILENE AUGUSTINHO DE OLIVEIRA
- MIRIAM TEIXEIRA DOS SANTOS





Folha de Pagamento - Outubro 2013

- MONICA ROBERTA TEIXEIRA MAZZETTO
- MONICA ROSA BIZERRA CARRASCHI
- NACIR VITURINO DA SILVA
- NATALIA CARRARO REGAGNIN
- NATALIA SILVA DA COSTA SOARES
- NATALLY GOMES DE CASTRO
- NATANI ALVES DE FREITAS
- NATHALIA DA SILVA ESTEVES NEIDE APARECIDA NEVES
- NEIDE APARECIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA
- NEIDE APARECIDA VERALDO NEIDE DAIANA BEZERRA PAZ
- NEIDE MARIA LAMBERT RODRIGUES
- NEIDES ALMEIDA DA SILVA
- NEILZA PEREIRA DOS SANTOS
- NEIVANE DA SILVA MENDES
- NELCI APARECIDA DE SOUZA SOARES
- NELCILANE SILVA LIMA
- NELISE CAMILA DE GODOY
- NELMA ALCANTARA PEREIRA
- NEREIDE AP NUNES OLIVEIRA SCAGLIA NEUMA BENTO BERNARDO
- NEURIMAR SILVA DOS SANTOS
- NEUSA APARECIDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
- NEUSA APARECIDA NOGUEIRA
- NEUSA AUGUSTA DA SILVA
- NEUSA DO CARMO RODRIGUES RAMOS
- NEUSA DOS SANTOS DA LUZ
- NEUSA FERREIRA DE ALMEIDA LIMA
- NEUSA ISABEL DE OLIVEIRA
- NEUSA MADALENA SIRTOLI
- NEUSA RODRIGUES MOREIRA
- NEUZA DE OLIVEIRA LIMA
- NEUZA MARIA DA SILVA
- NEZIA HELENA DA SILVA
- NILCINEIA CATARINA FIDELIS
- NILDA COSTA BARBOSA
- NILDETE MENDES DA CRUZ NILZA LINO DE SOUZA DOMINGUES
- NILZETE DE JESUS SANTOS
- NIVALDA DE BRITO SARMENTO
- NIVEA ALVES PEREIRA
- NIVEA MARIA PEREIRA SOUZA
- NOEMIA DANTAS
- NUBIA MARIA DE LIMA
- OBENIA CORDEIRO DE MELO PEREIRA
- ODETE DOS SANTOS LIMA
- OLINDA B FERRAZ DE CAMARGO
- ONILMA DE MELO SILVA
- OSORIO GONCALVES DA SILVA
- PABLIANE DA CONCEICAO LIMA
- PALOMA FIDELES MATERNIANO
- PALOMA FURLAN DA SILVA
- PAMELA FERNANDA RODRIGUES
- PAMELA MONIQUE DE OLIVEIRA FERREIRA
- PAMELA REGINA DO NASCIMENTO
- PAMELLA STEFAN NASCIMENTO DA SILVA
- PATRICIA ALVES
- PATRICIA APARECIDA DA SILVA
- PATRICIA APARECIDA DE FARIA
- PATRICIA APARECIDA GOMES DA SILVA PATRICIA APARECIDA MANOEL HIPOLITO
- PATRICIA APARECIDA MARCELINO DE LIMA
- PATRICIA CELESTINO DA SILVA
- PATRICIA COCIELLO
- PATRICIA COSTA SANTOS
- PATRICIA CREVILARI
- PATRICIA CRISTINA GUIMARAES PATRICIA DA SILVA RIBEIRO
- PATRICIA DE CASSIA ARRUDA
- PATRICIA FERNANDA ESCAPIM
- PATRICIA HELENA FRANCO
- PATRICIA MALTA DE SOUZA PEREIRA
- PATRICIA MONTEIRO DA CRUZ
- PATRICIA NUNES
- PATRICIA RANCOLETA DE ANDRADE PATRICIA RITIR NUNES

- PATRICIA RODRIGUES DE SOUZA
- PATRICIA ROSA FAUSTINO DE SOUZA
- PAULA ALESSANDRA DE OLIVEIRA - PAULA ANDREZA DE SOUZA AMERICO
- PAULA CRISTINA DA SILVA
- PAULA DE CASSIA MIRANDA
- PAULA RENATA ALVES - PAULA THAIS LOPES
- PEDRO DINIZ
- POLIANA DOS SANTOS COSTA
- POLIANA FERREIRA DOS REIS
- POLIANA SANTOS DA SILVA
- PRISCILA CRISTINA DE OLIVEIRA
- PRISCILA DA SILVA FERREIRA
- PRISCILA DE GODOY RIBEIRO
- PRISCILA EMIDIO CIPRIANO - PRISCILA GESSY MOURA
- PRISCILA KATIA FERREIRA BARROS
- PRISCILA MARIETE DOMINGOS DA SILVA
- PRISCILA RIOS DE MELLO
- PRISCILA VANESSA DEZANI
- QUITERIA FERREIRA DOS SANTOS
- QUITERIA MARIA DA SILVA
- RAFAELA CARLA DE SANTANA RAFAELA DE FREITAS BORGES
- RAFAELA LIMA ROSSI
- RAILDA DA LUZ SILVA - RAIMUNDA CAITANO DA SILVA
- RAIMUNDA ROSA PEREIRA
- RAIMUNDA SOARES CANCIO
- RAIONARA DOS SANTOS SILVA - RANIERE MALAQUIAS DA SILVA
- RAQUEL APARECIDA DA CRUZ
- RAQUEL APARECIDA DE MORAES
- RAQUEL APARECIDA FERREIRA DE SOUZA - RAQUEL APARECIDA MARCON
- RAQUEL BELGINI PERO
- RAQUEL BERNARDES DE ANDRADE LEITE
- RAQUEL DONIZETI CORREA PINTO
- RAQUEL MIRIAN DOS SANTOS
- RAQUEL SELIS PINTO
- REGIANE ALVES DOS SANTOS - REGIANE DA SILVA SOUZA
- REGINA APARECIDA DA ROSA - REGINA APARECIDA NASCIMENTO
- REGINA DE CASSIA SOUSA SANTANA
- REGINA DUARTE NOVAIS MIGUEL
- REGINA HELENA GALVAO - REGINA MARQUES RODRIGUES REGINA PAULO DOS SANTOS LACERDA
- REGINALDO PEREIRA LOPES
- REGIVALDO SILVA SANTOS
- REIJANE FRANCISCA DOS SANTOS
- REJANE CASTRO DA SILVA
- REJANE DA SILVA RIBEIRO
- REJANE DE MESQUITA
- REJANE RAMOS DA SILVA
- RENANDIA DE FATIMA BROGIN
- RENATA ALVES PEREIRA
- RENATA DE FATIMA BARBOSA RENATA DIAS
- RENATA ROSA DE OLIVEIRA
- RENATO MENDES DE OLIVEIRA RENILSON JOSE DE OLIVEIRA
- RISOLENE SIPRIANO DA SILVA VESCESLAU
- RITA DE CASSIA GUIDO
- RITA DE CASSIA MENDES DOS SANTOS - RITA DE CASSIA NUNES
- RITA GREGORIO DE CAMPOS KLINGUELFUSS - ROBERTA COSTA DOS SANTOS
- ROBERTA CRISTINA RAMOS - ROBERTO FRANCISCO DA SILVA
- RODRIGO MESQUITA PEREIRA
- **OLIVEIRA**
- RONDINERES ARAUJO FEITOZA
- ROMILDA RODRIGUES DA SILVA - ROMILDA TEREZINHA PINHEIRO DA CRUZ

- ROSA AMELIA BRAGA DE SOUZA
- ROSA CLEIDE FRANCISCA DA SILVA
- ROSA CRISTINA OLIMPIO
- ROSA MARIA DA SILVA
- ROSA MARIA ELOI - ROSA MARIA EUFRASIO NAVES
- ROSAEL DE LOURDES SCAGLIA
- ROSALIA AMELIA DE OLIVEIRA
- ROSALIA CORREIA LIMA
- ROSALINA RIBEIRO - ROSALY APARECIDA DAS NEVES
- ROSANA APARECIDA GAMA D LAZARE
- ROSANA DE CASSIA CHAVES LIMA
- ROSANA DE FATIMA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
- ROSANA DE SOUZA - ROSANA DOS SANTOS COSTA
- ROSANA FERREIRA DA SILVA - ROSANA GOUVEIA DA SILVA
- ROSANA HELENA SIQUEIRA CAMPOS
- ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA
- ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO RAMOS
- ROSANGELA DA SILVA VASCONCELOS - ROSANGELA DOS SANTOS
- ROSANGELA MARIA SILVA
- ROSANGELA TAVARES DA COSTA
- ROSE CLEUMA PIRES FERREIRA
- ROSE MACHADO DOS SANTOS
- ROSELAINE CRISTINA BIANCHINI
- ROSELI ALVES DA SILVA
- ROSELI APARECIDA DA SILVA DE SOUZA
- ROSELI APARECIDA DOS SANTOS
- ROSELI FERREIRA DOS SANTOS
- ROSELI GONCALVES - ROSELI LOPES DA SILVA
- ROSEMARA APARECIDA DA SILVA
- ROSEMEIRE APARECIDA DE SOUZA
- ROSEMEIRE DE MOURA
- ROSEMEIRE ELIANA FONTANA
- ROSEMEIRE GOMES DA SILVA - ROSEMEIRE LUCIANA PAVANI
- ROSEMEIRE PIOVEZAN VIDILINO
- ROSIANE ELOY DA SILVA - ROSILAINE DE MORAES
- ROSILENE APARECIDA SANTANA - ROSILENE BUENO DE OLIVEIRA
- ROSILENE MARIA CALADO - ROSILENE OLIVEIRA GOMES

- ROSANA VITALINA MENDES DOS SANTOS - ROSANE LIMA FERREIRA
- ROSANGELA APARECIDA DE SOUSA
- ROSANGELA MARQUES DA SILVA E SILVA
- ROSANGELA SILVA PEREIRA
- ROSANGELA VIEIRA DO NASCIMENTO
- ROSANIA BRANDAO DE SOUSA
- ROSE DE OLIVEIRA FRANCO
- ROSEANE APOLINARIO DA SILVA
- ROSEANE SANTOS DE OLIVEIRA
- ROSELEIDE NEVES DOS SANTOS XAVIER - ROSELEILE APARECIDA DE MORAIS DA SILVA
- ROSELI APARECIDA BATISTA
- ROSELI APARECIDA DOS SANTOS
- ROSELI APARECIDA DOS SANTOS LOPES - ROSELI APARECIDA MOREIRA
- ROSELI DOS SANTOS
- ROSELI GOMES DA SILVA
- ROSELIA ALVES DA SILVA
- ROSEMARI DA SILVA MOREIRA - ROSEMARI FRANCO DO AMARAL
- ROSEMEIRE DE FATIMA PEREIRA MORAES
- ROSEMEIRE DE OLIVEIRA DE MORAIS
- ROSEMEIRE ESCODELER BARRA
- ROSENEIDE MARIA DOS ANJOS - ROSENI DA SILVA
- ROSENILDA MOREIRA PEREIRA DOS SANTOS - ROSENIR ANA DE JESUS FRANCO
- ROSILENE ADRIANA DA SILVA
- ROSILENE DE JESUS PEREIRA

- ROSILENE PEREIRA CHAVES ROSIMAR APARECIDA DA SILVA
- ROSIMEIRE ARAUJO FRANCO COELHO
- ROSIMEIRE CRISTINA BERALDO DA SILVA
- ROSIMEIRE GOMES BASTOS ROSIMEIRE ROCHA DE OLIVEIRA
- ROSIMEIRE YASMIN DIVINO
- ROSINEI APARECIDA BUENO DOS SANTOS - ROSINEI FERREIRA DE LIRA
- ROSINEI MARIA DA SILVA
- ROSINETE DOS SANTOS ROZEANE GONCALVES SILVA ROZELI GONCALVES DO NASCIMENTO
- ROZILDA DE OLIVEIRA
- ROZIMAR DE FATIMA PEREIRA MARIA RUTE SILVA DE OLIVEIRA SABRINA ANDRELLO PAIVA
- SABRINA DA COSTA SAMANTA DO NASCIMENTO SILVA
- SAMANTA REGINA NERY
- SAMARA LEARDINE SANADIA MENDES AMORIM SANDRA ANDREIA LINO BARBOSA
- SANDRA APARECIDA ALVES VIEIRA SANDRA APARECIDA DE CAMARGO
- SANDRA APARECIDA DE PAULA SANDRA APARECIDA DUTRA
- SANDRA APARECIDA HENRIQUE SANDRA DA COSTA LIMA PAZ
- SANDRA DA SILVA DIONISIO SANDRA DE OLIVEIRA
- SANDRA DE SOUZA BASTO SANDRA DO NASCIMENTO SANTOS SANDRA HENRIQUE
- SANDRA MARIA BARBOSA DE MORAES SANDRA MARIA MARTINS
- SANDRA REGINA ALVARENGA SANDRA REGINA ALVES
- SANDRA REGINA DA ROCHA SILVA SANDRA REGINA FRAGOSO
- SANDRA REGINA GARCIA DE LIMA SANDRA REGINA PASCHOAL
- SANDRA SANTOS RAMOS SANTA PEREIRA DE CARVALHO PADILHA

SANDRA REGINA SANTOS NASCIMENTO

- SARA APARECIDA TERTULIANO - SARA CONCEICAO DOS SANTOS
- MACEDO ANDRE SARA CRISTINA SAMPAIO - SEBASTIANA DE OLIVEIRA
- SEBASTIANA ELESANDRA DOS SANTOS - SEBASTIANA FREITAS DE SENA
- SERGIO RODRIGUES
- SEVERINA DA SILVA MORENO - SHEILA CRISTINA TREVINE - SHEILA FARIAS
- SHEILA SANDRA SILVA NASCIMENTO - SHIRLEI CRISTINA VALENTIM ARAUJO
- SHIRLEY ALEXANDRA CARDOSO - SHIRLEY APARECIDA ORTIZ

- SHIRLEI DA PAIXAO

SIBELE LEANDRO

- SIBELE REGINA BARBOSA - SIDELI ROSA DE MENEZES SILVA
- SIDINEI MIGUEL DA SILVA - SIDINEIA BATISTA DE SOUZA SIDINEIA LEANDRO

- SILVANA DE SOUZA

- SIDNEIA FERREIRA MARQUES - SILENE LEITE
- SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA - SILVANA APARECIDA FERREIRA SILVANA APARECIDA LEME DE MORAES
- SILVANA CANDIDA DOS SANTOS

SAMARA APARECIDA DE ABREU DA COSTA - SIMONE DE ARAUJO - SAMARA DE ALMEIDA RODRIGUES - SIMONE FERREIRA DA ROCHA

- SILVANA DELFINO

- SILVANA FREITAS DA ROCHA

- SILVANA NUNES DE OLIVEIRA

- SILVANA MARIA DA SILVA

- SILVANA PEREIRA CHAVES

- SILVIA APARECIDA PETROLI

- SILVIA DA SILVA LEANDRO BARBOSA

- SIMONE APARECIDA DA SILVA PAULA

- SIMONE APARECIDA DE ARAUJO - SIMONE APARECIDA DOS SANTOS

- SIMONE BRANCO GOMES

- SIMONE CRISTINA DE TOLEDO

- SIMONE DA SILVA SALVIANO

- SILVIA CANDIDA PEREIRA

- SILVIA CIBELE HENRIQUE

- SILVIA CRISTINA DUTRA

- SILVIA PASSOS CRUZ

- SILVIA REGINA BOAVA

- SILVIA ALVES DE SOUZA

- SILVANA PINHEIRO DE SENA

- SIMONE FRANCA DA SILVA - SIMONE MARIA DA SILVA - SIMONE MARTINS DA COSTA
- SIMONE MENDONCA SANTOS - SIMONE PEREIRA DA SILVA
- SIMONE SAMPAIO DA SILVA - SIMONE VELOSO DE RAMOS
- SIRLEI APARECIDA TEODORO - SIRLEI BARBOSA DE SOUZA
- SIRLENE SIMONE CAVALCANTE - SOELI ALVES DOS SANTOS
- SOLANGE APARECIDA CHIAPARINI
- SOLANGE GOMES DE OLIVEIRA

- SONIA APARECIDA DE ASSIS PEREIRA
- SONIA ATANASIO MACHADO ROSA
- SONIA MARIA DA CONCEICAO
- SONIA MARIA DE SOUZA - SONIA RANGEL SANTANA
- STEPHANNY KAROLINE BUENO - SUANE COELHO OLIVEIRA
- SUELI GOMES
- SUELY SANTIAGO DO VALE

- SIRLENE DE KATIA RODRIGUES
- SOLANGE DOS SANTOS ORTIZ
- SOLANGE JESUS SANTOS - SOLANGE ROSA DE SOUZA
- SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA
- SONIA CORREA DOS SANTOS
- SONIA DE PAULA - SONIA FATIMA FRANCO DO AMARAL
- SORAIA CHAVES BARBOZA
- SUELI CORREIA SUDRE - SUELI EDINA DOS SANTOS
- SUELY DE FATIMA NUNES SILVA
- SUSANA DA SILVA - SUSANA RAFAEL
- SUZANA FRANCO DE GODOY
- TAIANE CRISTINA BARBOSA DE ALVARENGA

- SOLANGE CORDEIRO NUNES - SOLANGE DA SILVA
- SOLANGE VITAL ALVES
- SONIA APARECIDA DE SOUZA - SONIA APARECIDA PIZZI CESARE
- SONIA CRISTINA DIAS DE ASSIS - SONIA CRISTINA DOS SANTOS
- SONIA SOARES
- SUELI APARECIDA DO PRADO DA SILVA - SUELI APARECIDA MARQUES
- SUELY DE OLIVEIRA SANTOS
- SUSI MEIRE FLORENTINO DE SA - SUZANA APARECIDA FERRAZ
- SUZANA SOARES RIBEIRO - SUZIANE SILVA DE SENA
- TAIS DAIANE DA ROSA

- SILVANA DE CASSIA TEODORO - TAIS DE SOUZA DA LUZ





Folha de Pagamento - Outubro 2013

- TAIS LUCINDA DOS SANTOS
- TAIS SILVA DOS SANTOS
- TAISA GOMES DA SILVA
- TAISE AMANCIO DOS SANTOS
- TAMARA FERNANDA PIRES
- TAMIRES CAMARGO MOTA PEREIRA
- TAMIRES DA SILVA BRAGA
- TAMIRES MONIQUE CARDOSO DA SILVA TAMIRIS BARBOZA
- TANIA APARECIDA LEANDRO DE OLIVEIRA
- TANIA CRISTINA GONCALVES TANIA MILENE TOLEDO
- TARIKA FERNANDA DOS SANTOS
- TATIANA ALVES
- TATIANA APARECIDA DE MORAIS
- TATIANA APARECIDA DIAS DA SILVA TATIANA APARECIDA QUEVEDO
- TATIANA CARDOSO PINHEIRO
- TATIANA CRUZ
- TATIANA DA SILVA GODOI
- TATIANA DANIELA BENTO
- TATIANA PEDROSO
- TATIANA SILVERIO PAIVA DA ROSA
- TATIANA TAVARES SOUZA
- TATIANE CRISTINA DA SILVA
- TATIANE CRISTINA FRANCISCON
- TATIANE DE OLIVEIRA MAXIMO
- TATIANE NUNES DA SILVA
- TATIANE SIQUEIRA DA SILVA TELMA DE FATIMA RAMOS
- TELMA DO CARMO FERREIRA

- TERESINHA CRISTINA BATISTA CANCIO
- TEREZA FERREIRA DA SILVA
- TEREZA SANITA DA SILVA - TEREZINHA ROSA VALENTIN FRANCO
- THAIS BENTO LIMA
- THAIS CAROLINA FERREIRA CHORNECHUKA
- THAIS CRISTINA BARRETO ROMUALDO
- THAIS MAIANE MENDES DOS SANTOS
- VAILTON SEVERO DE OLIVEIRA VALDECY RAMOS DOS REIS
- VALDELAINE DA SILVA SANTOS FERREIRA
- VALDELICE MEDEIROS DE OLIVEIRA
- VALDEMAR NUNES DA SILVA
- VALDENI MARIA DA CONCEICAO
- VALDENICE DA CONCEICAO LIMA
- VALDENORA BATISTA DA COSTA RODRIGUES
- VALDENORA SOUZA SANTOS
- VALDICE DE BRITO SARMENTO
- VALDILEIA ALVES DE ALMEIDA
- VALDINEIA APARECIDA SANTANA
- VALDINEYA SOUZA DE JESUS
- VALDIRENE ANTUNES PEREIRA
- VALDIRENE BISETTO
- VALDIRENE DA SILVA FERREIRA
- VALDIRENE DO PRADO ANTUNES
- VALDIRENE JANAINA DA SILVA
- VALDIRENE LIMA CARVALHO
- VALDIRENE ROSA DOS SANTOS - VALDIZIO SANTOS DA SILVA
- VALDONESTE RODRIGUES CORREIA

- VALERIA ALVES DE FREITAS
- VALERIA APARECIDA DE MORAES
- VALERIA APARECIDA FRANCO
- VALERIA BARBOSA CESAR
- VALERIA CANDIDA FERREIRA - VALERIA CRISTINA MARQUES
- VALERIA CRISTINA REIS
- VALERIA REGINA GONZAGA
- VALMIRIA DA SILVA TEODORO - VALNEIA ROCHA PEREIRA LEITE
- VALQUIRIA APARECIDA DE LIMA BISETTO
- VALQUIRIA ARAUJO SILVA
- VALQUIRIA DUARTE PEREIRA
- VALQUIRIA GONCALVES DA COSTA
- VALQUIRIA MORAIS DE SOUZA
- VANDA CANDIDO DE SOUZA
- VANDA SANTOS PINHEIRO
- VANDECLEIA LIMA PEREIRA
- VANDERLI DE SOUZA
- VANESSA ALINE DE LUCAS
- VANESSA APARECIDA DA FONSECA
- VANESSA CRISTINA APARECIDA DE GODOI
- VANESSA DE GODOY VAZ
- VANESSA DE MELO REIS
- VANESSA DE OLIVEIRA SOUSA DA SILVA
- VANESSA DE SOUZA
- VANESSA DOMINGOS DA SILVA
- VANESSA LIMA PEREIRA
- VANESSA MASSARO
- VANESSA MICHELE GOMES JACINTO
- VANIA CRISTINA DA SILVA

- VANIA DE CASSIA FURTADO DO NASCIMENTO
- VANIA LUCIA ALMEIDA DE LIMA
- VANIA VIANA DE ARAUJO
- VANILCE FERREIRA DE BRITO - VANILZA DE LIMA DEGUE DOS SANTOS
- VANUSA ROSA DOS SANTOS
- VANUSA TEIXEIRA
- VANUSIA DE OLIVEIRA SOUSA
- VERA CELINA IRENO CAMILO
- VERA DONIZETE ERNESTO MENDES
- VERA LUCIA BARBOSA DE SOUZA
- VERA LUCIA CASSEMIRO DE LIMA
- VERA LUCIA DE AQUINO
- VERA LUCIA DE ARAUJO
- VERA LUCIA DE OLIVEIRA
- VERA LUCIA DO PRADO CRUZ - VERA LUCIA DOMINGOS DE ARAUJO
- VERA LUCIA FAZZIAN
- VERA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS ALVES
- VERA LUCIA MACHADO
- VERA LUCIA MENDES
- VERA LUCIA TAVARES BARBOSA
- VERINALDA DA CONCEICAO DE SOUZA
- VERINALDA ROMAO DA SILVA
- VERONI CARRIEL
- VERONICA FREIRES SOUZA
- VERONICA RODRIGUES DE SOUZA
- VERUSKA APARECIDA RODRIGUES
- VILMA APARECIDA FERREIRA
- VILMA BATISTA FERNANDES DE SOUZA

- VILMA DE OLIVEIRA BUENO
- VILMA DE SOUZA
- VILMA FERREIRA
- VITORIA APARECIDA DE NOVAIS DO PRADO
- VITORIA SANTOS SILVA
- VIVIAM DE LIMA SANTOS
- VIVIANE ALEXANDRE DE AZEVEDO
- VIVIANE AMARAL COELHO
- VIVIANE APARECIDA NOGUEIRA DA SILVA
- VIVIANE BISPO PEREIRA
- VIVIANE GARCIA DA SILVA
- VIVIANE GONCALVES DA SILVA
- VIVIANE MARIA DOS SANTOS
- VIVIANE NARCIZO QUEIROZ
- VIVIANI CRISTINA DA SILVA
- VIVIANI PIANIO ANGELO
- WALQUIRIA APARECIDA DA SILVA
- WALQUIRIA MENDES SOARES
- WILLIAN CONSTANTE
- ZELIA ALVES DOS SANTOS - ZELIA AMARAL DOS SANTOS
- ZELIA APARECIDA BIANCHINI
- ZENAIDE MARIA DOS SANTOS CERQUEIRA **NASCIMENTO**
- ZENI APARECIDA CARRIEL DOS ANJOS
- ZENILDE ZAMPIRON

- 7FNAIA SIIVA AIVES

- ZILDA OLIVEIRA PEREIRA
- ZILDA RAMOS
- ZULEIDE LOPES PEREIRA DE LIMA
- ZULEIDE MARQUES DOS SANTOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DA CRIAÇÃO E NATUREZA DO

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Crianca e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, observada a composição paritária de seus membros. nos termos do artiao 88, inciso II, da Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990, estando sua competência

estabelecida no artigo 8º da Lei

Municipal nº. 4.324/11.

a que se destina.

- § 1º O CMDCA poderá instituir órgãos auxiliares - Grupos de Trabalho e Comissões - compostos por membros titulares ou suplentes do CMDCA, bem como por eventuais colaboradores, com atuação temporária ou permanente, incumbidos de oferecer subsídios para o estabelecimento de normas e procedimentos, visando alcançar os fins
- § 2º As decisões do CMDCA serão manifestadas através de Comunicados, Editais, Resoluções, Ofícios, numeradas ordinal e anualmente, destinando-se:
- I Comunicados: para estabelecer diretrizes aerais visando à orientação às Entidades voltadas ao atendimento da criança e do adolescente, em todos os níveis e planos, governamentais e não

- II -Editais: para tornar público suas
- decisões: III- Resoluções: para fixação de critérios específicos sobre a matéria de sua competência elencadas no artigo 8º
- da Lei nº. 4.324/11; IV - Ofícios: para comunicação e

DA COMPETÊNCIA DO CONSELHO

encaminhamento em geral.

- Art. 2° Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Crianca e do Adolescente cumprir as normas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n.º 8.069, de 13.07.90) e, em especial:
- I formular a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, fixando prioridades para a consecução das ações, assim como avaliando e controlando seus resultados;
- municipal, atendidas as peculiaridades das crianças e dos adolescentes, de suas famílias, de seus grupos de vizinhança e dos bairros ou da zona urbana ou rural em que se localizem;

III - deliberar sobre os recursos

financeiros vinculados ao Fundo

Municipal da Criança e do Adolescente;

II - zelar pela execução da poliítica

IV - opinar nas formulações das políticas sociais básicas, estabelecendo as prioridades a serem incluídas no planeiamento da Administração Municipal, em tudo o que se refira ou possa afetar as condições de vida das crianças e dos adolescentes;

V - opinar sobre critérios, formas e meios de fiscalização das iniciativas que envolvam criancas e adolescentes e aue possam afetar seus direitos:

VI - registrar as entidades não-

governamentais de atendimento dos

- direitos da criança e do adolescente que mantenham programas de: a) orientação e apoio sócio-familiar;
- b) apoio sócio-educativo em meio
- aberto; c) colocação sócio-familiar:
- d) acolhimento institucional:
- e) liberdade assistida: f) semiliberdade; g) internação;

VII - inscrever os programas a que se refere o inciso anterior das entidades governamentais que operam no Município;

VIII - instituir grupos de trabalhos e comissões, incumbidos de oferecer subsídios para as normas e procedimentos relativos ao Conselho;

IX - propor a adeauação das estruturas das Secretarias e órgãos da Administração ligados à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança

X - elaborar seu Reaimento Interno: XI - solicitar as indicações para o

preenchimento de cargo de conselheiro, nos casos de vacância e término de mandato; XII -apresentar sugestões quando da

elaboração do orçamento municipal

funcionamento dos Conselhos Tutelares, indicando as modificações necessárias à consecução da política formulada:

XIII - opinar sobre a destinação de

recursos e espaços públicos para

programações culturais, esportivas e de

lazer voltadas para a infância e a iuventude: XIV-definir os critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e de demais receitas, aplicando necessariamente percentual para o incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfão ou abandonado, de difícil colocação

familiar nos Termos do§ 2º do art.260 da Lei Federal nº 8.069/90; XV - organizar e manter atualizado o cadastro das entidades governamentais e não-governamentais, e o banco de dados sobre a criança e o adolescente do Município, visando a subsidiar pesquisas e estudos;

XVI - mobilizar a opinião pública no sentido da indispensável participação da comunidade na solução dos problemas da criança e do adolescente: XVII - incentivar a capacitação e o

aperfeiçoamento de recursos humanos necessários ao adequado cumprimento da Lei Federal n.º 8.069. XVIII - solicitar, junto a pessoas físicas ou jurídicas e a entidade de classe ou profissionais, que componham quadro

de assessoria multiprofissional para atuar

DOS MEMBROS DO CONSELHO

Art. 3º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é composto de doze (12) membros

titulares e doze (12) suplentes, sendo: I - seis (6) membros representando o Poder Público Municipal, observandose o prescrito nas alíneas a, b, c, d, inc.

I, do artigo 9º da Lei nº. 4.324/11; II - seis (6) representantes escolhidos pelas organizações representativas da sociedade civil, desde que legalmente constituídas há pelo menos um (1) ano, observando-se o prescrito nas alíneas a, b, c,inc. II, do artigo 9º da Lei n.º 4.324/11;

§ 1° - O membro titular representante do Poder Público terá um suplente, indicado segundo os mesmos critérios.

§ 2º - O membro titular representante da Sociedade Civil terá um suplente, que assumirá segundo o maior número dos votos recebidos na Assembléia de Eleição.

§ 3° - Os membros do Conselho, tanto titulares quanto suplentes, quando da Sociedade Civil, exercerão mandato de dois (2) anos, admitindo-se recondução por uma única vez e por iaual período. e, quando do Poder Público, a critério do Chefe do Poder Executivo.

§ 4º - A função do membro do Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada. devendo observado a legislação municipal n°. 4.324/11, artigo 9° e § 9°

destinado à assistência social, saúde e XIX - realizar o processo para a escolha dos membros do Conselho Tutelar; educação, bem como quanto ao

como óraão consultivo:

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 4 ° - Os membros suplentes poderão participar de todas as reuniões do Conselho com direito à voz

Parágrafo Único - Em decorrência de ausência, licença ou afastamento do membro titular seu respectivo suplente o substituirá com direito a voto.

Art. 5° - A nomeação e posse do 1° CMDCA dar-se-à pelo Prefeito Municipal e, as subseqüentes, pelo Conselho em

DA PERDA DO MANDATO

- Art. 6° A perda do mandato e substituição dos Conselheiros, nos termos do § 11, do artigo 9º da Lei Municipal 4.324/11,far-se-à da seguinte forma:
- I O conselheiro que perder seu mandato será substituído por seu respectivo suplente no caso dos representantes do Poder Público e, pelo suplente mais votado nos casos dos representantes das entidades representativas da sociedade civil;
- II A substituição do membro titular ou suplente, quando desejada pelo órgão público, poderá ser feita a qualquer tempo; quando pelas organizações representativas da Sociedade Civil, deverá ser solicitada por carta, com apresentação de justificativas, que serão apreciadas pelo CMDCA;
- III A substituição do conselheiro, titular ou suplente, quando pleiteada pelo CMDCA, deverá ser solicitada por carta ao Prefeito Municipal;
- IV No afastamento temporário ou definitivo e nas ausências do membro titular, automaticamente assumirá o suplente, com direito a voto;
- Art. 7° As substituições de conselheiros serão sempre para complementação do mandato.
- Art. 8° O conselheiro que pretender postular a vida política deverá afastarse de suas funções no Conselho, no prazo irrevogável de 3 meses antes da eleição e, após o período eleitoral poderá retomar sua posição no CMDCA se comprovar-se a ratificação da Entidade que representava.
- Parágrafo único O não cumprimento do disposto no caput deste artigo, acarretará em perda sumária do mandato, decretada pelo CMDCA.
- Art. 9° O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá convocar novas eleições a aualauer tempo para os caraos vaaos de titulares ou suplentes, para conclusão de mandato, auando o número de Conselheiros representantes dos segmentos da Sociedade Civil for insuficiente para aarantir a paridade estabelecida na Lei Federal n.º 8.069/ 90 e na Lei Municipal n.º 4.324/11.
- Parágrafo único Nos casos dos representantes do Poder Público, a paridade é garantida pela prerrogativa da indicação imediata, a cargo do Executivo Municipal.
- Art. 10 Os conselheiros suplentes dos representantes do Poder Público são vinculados aos respectivos titulares por

força das específicas representações.

Parágrafo único - Os suplentes dos organizações representativas da sociedade estarão vinculadas por ordem de votação, ao segmento que representam e não a pessoa do Conselheiro titular.

DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

- Art. 11 Para fins de coordenação de suas atividades, o CMDCA terá uma Diretoria Executiva eleita dentre os seus membros, nas primeiras reuniões, sendo permitida uma única recondução ao mesmo cargo na eleição subseqüente, composta de:
- I Um (1) Presidente;
- II Um (1) Vice-Presidente;
- III Um (1) Primeiro Secretário;
- IV Um (1) Segundo Secretário;
- V Um (1) Primeiro Tesoureiro;
- VI Um (1) Segundo Tesoureiro.

DA DIRETORIA

- Art. 12 A diretoria reunir-se-à mensalmente a fim de preparar a pauta e o expediente das reuniões ordinárias e apreciar as justificativas de ausências de conselheiros na reunião anterior.
- Art. 13 O CMDCA, através de sua diretoria, será assessorado por comissões executivas e grupos de trabalho, criados em decorrência das necessidades obietivas ao bom encaminhamento das ações do Conselho.

Parágrafo único - O CMDCA poderá usar dos serviços públicos existentes no Município, solicitando recursos humanos, bem como estrutura funcional de espaço físico, material e equipamentos de trabalho, com fulcro no artigo 7º da Lei nº. 4.324/11.

DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA

- Art. 14 Os membros da diretoria serão eleitos em sessão ordinária coordenada pelo conselheiro mais idoso dentre os conselheiros titulares que compõem o CMDCA, devendo igualmente ser observada a paridade para os caraos da Diretoria, observando-se:
- I a candidatura será individual e por cargo, devendo os conselheiros se apresentar como postulantes, identificando o cargo pretendido;
- II a votação será secreta, devendo cada cargo ser votado em separado;
- III será eleito o conselheiro mais votado:
- IV somente poderão ser votados os conselheiros titulares:
- V a coordenação do "Fundo Municipal da Criança e do Adolescente" será obrigatoriamente exercida por um membro do Poder Público e um membro titular das organizações representativas
- VI Havendo empate entre dois ou mais concorrentes, proceder-se-à um seaundo escrutínio sendo que se persistir o empate será considerado eleito o candidato mais idoso ou decidir-se-à
- Art. 15 Conhecidos os resultados o Presidente eleito, através de Ofício, levará

ao conhecimento do Prefeito Municipal. Juízo da Vara da Infância e da Juventude. Ministério Público, Secretários Municipais, Conselho Tutelar e Entidades aovernamentais e não governamentais que, direta ou indiretamente, atuem na área de atenção, atendimento e proteção da criança e do adolescente, inclusive as estaduais e federais, no âmbito do Município de Itatiba.

DO PRESIDENTE

- Art. 16 Compete ao Presidente:
- I Estabelecer, ouvindo o 1º secretário, a pauta das sessões, fixando as
- II Presidir o Conselho, proferindo voto de qualidade, nos casos de empate;
- III Representar o Conselho nos atos públicos, podendo em casos excepcionais, à seu critério, delegar essa atribuição a um conselheiro. preferentemente membro da Diretoria:
- IV Solicitar, mediante prévia aprovação do Conselho, funcionários técnicos administrativos do Poder público ou das Entidades não aovernamentais, para comporem o quadro de pessoal do CMDCA:
- V Encaminhar a quem de direito os pareceres do CMDCA sobre temas de sua competência previstos no artigo 8º da Lei Municipal nº. 4.324/11:
- VI Assinar toda a correspondência: Comunicados, Editais, Resoluções e determinando encaminhamento a quem de direito, especialmente os casos de publicação na imprensa oficial do Município;
- VII Expedir comunicados, editais, resoluções, ofícios e demais atos necessários;
- VIII Encaminhar o processo de sucessão do CMDCA, promovendo todas as providências necessárias.

DO VICE-PRESIDENTE

- Art. 17 Compete ao Vice-Presidente:
- I substituir o Presidente nas suas ausências ou impedimentos ocasionais:
- II Assessorar o Presidente, auando solicitado, nas reuniões da Diretoria e do Conselho.

DOS SECRETÁRIOS

- Art. 18 Compete ao Primeiro
- I Rediair as atas das reuniões da Diretoria e do Conselho em livros próprios: II - Redigir toda a correspondência do
- Conselho, providenciando seu encaminhamento a auem de direito, após assinada pelo Presidente:
- III Assessorar o Presidente, na elaboração das pautas de reunião do
- IV Manter sob sua guarda e responsabilidade:
- a) o arquivo de correspondência;
- b) livros de atas;
- c) tombo:
- d) protocolo;
- e) registro de feitos;
- f) demais documentos do Conselho e
- Art. 19 Compete ao Segundo

- I Substituir o Primeiro Secretário nas suas ausências ou impedimentos
- II Auxiliar o Primeiro Secretário em suas funções, zelando para aue a secretaria possa contar com dados estatísticos que favoreçam as ações do

DOS TESOUREIROS

- Art. 20 Compete ao Primeiro Tesoureiro:
- I Atuar junto ao Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos e para os fins previstos na Lei que instituiu referido fundo, bem como nos instrumentos da sua reaulamentação:
- II Prestar contas da destinação e utilização dos Recursos do FMDCA e da conta do CMDCA;
- Art. 21 Compete ao Segundo Tesoureiro:
- I Substituir o Primeiro Tesoureiro nas suas ausências ou impedimentos ocasionais:
- II Auxiliar o Primeiro Tesoureiro em suas funções sempre que solicitado.

DAS COMISSÕES

- Art. 22 As comissões com atuação permanente ou temporária, são órgãos incumbidos de oferecer subsídios para o estabelecimento da política municipal dos direitos da crianca e do adolescente (inc. VIII, do artigo 8°, da Lei Municipal n.º 4.324/11), elaborando critérios e diretrizes a serem encaminhados ao CMDCA para apreciação e posterior discussão visando promover as deliberações necessárias para alcançar as metas
- § 1º Cada Comissão será composta de, no mínimo, dois (2) conselheiros, titular ou suplente, obedecendo ao critério da voluntariedade, um dos quais será designado coordenador, por escolha da própria Comissão, o aual deverá comunicar ao Presidente do CMDCA a sua escolha e a formação da referida Comissão.
- § 2º -Cada comissão escolherá um integrante que coordenará seus
- Art. 23 Será fixado prazo de trinta (30) dias para manifestação da Comissão em cada procedimento que lhe for encaminhado para exame e parecer, e, igual prazo quando for necessária a apreciação por outra Comissão.
- Parágrafo único Os prazos acima poderão ser prorrogados a critério do conselho e mediante pedido justificado da Comissão.
- Art. 24 O Conselho poderá convocar aualauer das Comissões para discutir matéria específica, bem como aualauer das Comissões, por seu coordenador, poderá solicitar a realização de reunião para discussão pertinente.
- Art. 25 As Comissões poderão ser ampliadas com a participação de tantos

- elementos quantos forem necessários ao seu bom desempenho e à critério de seus integrantes, podendo convidar para sua constituição, representantes de entidades públicas ou particulares que atuem na área especifica de suas
- Art. 26- São consideradas Comissões de Trabalho Permanente:
- I-Comissão de Avaliação de Projetos para Financiamento:
- II-Comissão de Leaislação:
- III-Comissão de Análise de projetos para Certificação;
- IV-Comissão de Relações Institucionais e Políticas Públicas;
- §1º -Fica a critério do CMDCA determinar as comissões de Trabalho permanentes ou temporárias.

DOS GRUPOS DE TRABALHO

- Art. 27 Os Grupos de Trabalho, temporários ou permanentes, são órgãos para oferecerem subsídios na formalização de normas e procedimentos do CMDCA e estabelecimento de critérios formais e meios de fiscalização das iniciativas que envolvam crianças e adolescentes e aue possam afetar seus direitos (inciso VIII, artigo 8º da Lei nº. 4.324/11.
- §1º A fiscalização a que se refere o "caput" deste Artigo refere-se à esfera administrativa das Entidades, bem como, a toda denúncia que venha ferir os direitos da criança e do adolescente, conforme legislação em vigor.
- § 2º O CMDCA deverá acatar todas as denúncias de irregularidades de qualquer natureza, cometidas contra crianças e adolescentes, sendo sua obrigação acionar todos os meios legais para resguardar os direitos ameaçados, sob pena de responsabilidade.

DAS REUNIÕES E DELIBERAÇÕES

- Art. 28 O CMDCA reunir-se-à ordinariamente uma vez por mês em dias e horários que forem estabelecidos por Resolução, e, extraordinariamente, quando se fizer necessário (Art. 6º da Lei Municipal 4.324/11).
- Parágrafo único As sessões serão coordenadas pelo Presidente ou, por sua delegação, por um Conselheiro titular a ser escolhido, após lida e aprovada a ata da reunião anterior.
- Art. 29 As reuniões do CMDCA serão instaladas pelo Presidente no horário e local previamente designado, estando presentes no mínimo 50% (cinqüenta por cento) de Conselheiros em efetivo exercício. Não havendo "quorum" a sessão poderá ser instalada, a critério do Presidente, com qualquer número, meia hora após, em segunda convocação.
- Paráarafo único Para o exclusivo efeito de votação será concedida aos titulares uma tolerância de 15 (auinze) minutos, após o que, seu lugar será assumido pelo respectivo suplente com direito ao voto na sessão, mesmo que o titular venha a se fazer presente.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 30 - As sessões poderão contar com a presenca de assessores técnicos, servidores ou representantes da sociedade civil, mediante prévia solicitação de um Conselheiro e autorização do Presidente, ouvido o Conselho se entender conveniente.

Parágrafo único - Referidas pessoas somente poderão manifestar-se mediante solicitação de um Conselheiro e autorização do Presidente, ouvido o Conselho.

DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS

Art. 31 - As reuniões ordinárias serão divididas em 2 (duas) partes: expediente e ordem do dia.

DAS REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS

Art. 32 - As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pelo Presidente ou por no mínimo. 4 (auatro). Conselheiros e serão realizadas em primeira convocação com a presença de no mínimo 50% (cinqüenta por cento) dos Conselheiros em efetivo exercício. Não havendo "auorum" a sessão poderá ser instalada, a critério do Presidente, com qualquer número, meia hora após, em segunda convocação.

Parágrafo único - As reuniões extraordinárias cumprirão exclusivamente a pauta do dia.

DAS FALTAS DOS CONSELHEIROS

Art. 33 - O procedimento adotado com relação às ausências dos Conselheiros nas reuniões, e as consegüências provenientes se darão da forma a seguir:

- a) O Conselheiro que faltar injustificadamente a 3 (três) sessões consecutivas ou 5 (cinco) alternadas, no mesmo ano, será automaticamente substituído pelo respectivo suplente, quando do. Poder Público e pelo primeiro suplente, em ordem de suplência, quando representante de qualquer dos segmentos da Sociedade
- b) A justificativa de ausência deverá ser apresentada por escrito até a sessão subsequente, e sua aceitação será objeto de deliberação do Conselho;
- c) Na ocorrência da segunda falta injustificada do Conselheiro, a Secretária do Conselho providenciará comunicação ao mesmo, notificandoo sobre a iminência da perda do mandato:
- d) Para efeito de anotação de presença serão consideradas apenas as sessões ordinárias.
- Art. 34 O CMDCA poderá apreciar e conceder licenca auando solicitada e fundamentada por escrito pelo Conselheiro.
- Parágrafo único Caso seja concedida licenca deverá assumir, imediatamente, o suplente mais votado do segmento da Sociedade Civil cujo titular se licencia, ou, no caso de Conselheiro representante do Poder Público, o respectivo suplente já indicado.

Art. 35 - As sessões solenes destinarse-ão a comemorações e homenagens e serão convocadas mediante provocação de, no mínimo, 50% (cinaüenta por cento) dos Conselheiros em efetivo exercício, com obrigatório convite ao Senhor Prefeito Municipal.

Art. 36 - Em qualquer sessão, fazendose presente o Senhor Prefeito Municipal, será convidado a assumir a Presidência

DO EXPEDIENTE

Art. 37 - Constarão do Expediente:

- a) Comunicações e justificativas de ausência de Conselheiros;
- b) Leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior:
- c) Leitura abreviada da correspondência recebida e de documentos para ciência dos Conselheiros e ulteriores deliberações ou providências, inclusive de pedidos em geral dirigidos ao CMDCA, recebidos no período imediatamente posterior à última reunião ordinária ou extraordinária;
- d) Comunicações de e para os Conselheiros.

DA ORDEM DO DIA

- Art. 38 Findo o expediente, o coordenador da reunião dará início à discussão das justificativas, proposições e a votação da ordem do dia.
- § 1° Os processos e protocolados do Conselho Tutelar serão tidos e resolvidos como preferenciais.
- § 2º Após, as comissões deverão apresentar os estudos e trabalhos realizados.
- § 3° Proposições que exijam ou possam vir a exiair o envolvimento de outros órgãos, como Poder Legislativo, Vara da Infância e da Juventude, Ministério Público, Secretarias, Instituições, Policias Civil e Militar e Entidades assemelhadas, exigirão a formação de processo.
- Art. 39 Apresentado o assunto em pauta e colocado em discussão pelo Coordenador da sessão, será concedida a palavra primeiramente ao propositor e posteriormente aos demais Conselheiros que a solicitarem, pela

DA VOTAÇÃO

- Art. 40 As deliberações do Conselho serão tomadas por majoria absoluta de votos, respeitando o "auorum" de Conselheiros em efetivo exercício.
- §1º Havendo empate na votação o Coordenador da sessão concederá novo prazo para discussão em arupo, após o que o Conselheiro, autor da proposição, poderá argumentar em defesa de sua proposição, passandose então à segunda votação, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.
- §2º Qualquer Conselheiro poderá fazer declaração de voto, a qual será reaistrada na ata se houver requerimento especifico para tal.

Art. 41 - São processos de votação:

- I nominal em que os Conselheiros serão chamados a votar pelo Coordenador da sessão, anotando o Secretário as respostas e passando o registro à coordenação para proclamação do resultado e registro em
- II secreto que será adotado por proposta de Conselheiro, desde que aprovada pelo plenário.
- Art. 42 Os resumos de todas as decisões do Conselho deverão constar das atas das sessões e dos processos ou expedientes a que se referirem, sendo assinados pelo Presidente e pelo relator da decisão final.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 43 - Os Conselheiros, seus suplentes e os funcionários do CMDCA terão acesso a todos os documentos em tramitação pelo Conselho, podendo examiná-los na Secretaria e solicitar por escrito ao Presidente, cópia dos mesmos, ficando, nesses casos, responsáveis por auaisauer eventuais efeitos de sua divulgação.

Parágrafo único - Quaisquer outros interessados não especificados no "caput" deste artiao, deverão solicitar informações mediante requerimento protocolado, que será apreciado pelo Conselho e, em caso de deferimento, ficarão responsáveis por quaisquer efeitos de sua divulgação.

- Art. 44 As deliberações e posicionamentos do Conselho serão divulgados pelo Presidente e, na sua ausência ou impedimento, pelo seu substituto legal.
- Art. 45 As decisões sobre interpretação do presente Regimento, bem como sobre casos omissos, serão registrados em ata e anotados em livro próprio, como "Súmulas", passando a constituir precedentes que serão obrigatoriamente observados até eventual revogação ou modificação.
- Art. 46 A cada mês ,o CMDCA, acompanhará através dos balancetes apresentados na Reunião Ordinária, a Aplicação dos Recursos do Fundo.
- Art. 47 A cada ano, no mês de novembro, o CMDCA, reunir-se-à, extraordinariamente, para:
- a) exame e decisão sobre o relatório apresentado pela Diretoria, das atividades desenvolvidas no exercício
- **b)** elaboração do Plano de Ação para o exercício seguinte;
- Art. 48 Ao final de cada gestão, os integrantes do Conselho deverão apresentar relatório das atividades no biênio anterior, que servirá de base para orientação dos integrantes da nova
- Art. 49 Este Regimento Interno somente poderá sofrer aualauer alteração, na forma e no conteúdo, por proposta de, no mínimo, 1/3 (um terco = 4) e aprovação de, no mínimo, 3/4

(três quartos = 9) Conselheiros em efetivo exercício.

Parágrafo único - Obrigatoriamente este Regimento deverá ser revisto a cada 5 (cinco) anos.

Art. 50 - O presente Regimento entrará

em viaor na data da sua publicação em Imprensa Local (Publicação de atos oficiais) da Prefeitura do Município de Itatiba, estando revogadas todas as disposições anteriores.

Aprovado em reunião do dia 25 de Outubro de 2013.

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 004, de 31 de outubro de 2013

Dispõe sobre a destinação de recursos ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente as Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos.

Artigo 1º - Fica estabelecido que os recursos arrecadados na "Campanha de Destinação de Recursos ao FMDCAI" – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itatiba/2014 para apoio aos Projetos das entidades devidamente cadastradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itatiba -CMDCA, serão divididos igualitariamente entre as entidades que tiveram os seus projetos aprovados por este Conselho, conforme segue:

Entidade	Projeto						
APAMI – Associação dos	"Colméia"						
Patrulheiros Mirins de Itatiba							
Instituto Movimento Qualivida –	"Sentir, Falar e Aprender a Cavalo"						
Instituto Passo a Passo	, ,						
Instituto PHALA - Centro de	"Quem ouve bem, aprende melhor"						
Desenvolvimento para Surdos							
Lar Itatibense da Criança	"Crê-Ser"						
SIBES – Sociedade Itatibense Para o Bem Estar Social	"Crescer"						

Artigo 2º As entidades beneficiárias deverão enviar mensalmente, até o 5° dia útil do mês subsequente para a sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, sito à Av. Marechal Castelo Branco, 677- Bairro do Engenho contendo as atividades desenvolvidas. Segue abaixo os itens que deverão ser observados e relatados:

- Descrição das atividades desenvolvidas;
- Quantificar as ações (nº de envolvidos, de encaminhamentos, de famílias atendidas, etc);
- Monitoramento e avaliação (descrever agentes facilitadores, dificultadores e formas de superação);
 - Relação nominal dos atendidos com as devidas atualizações;
 - Parecer da equipe/resultados alcançados.

Parágrafo único: As solicitações supra mencionadas devem corresponder às atividades desenvolvidas no período compreendido entre o primeiro e o último dia em que as mesmas foram realizadas.

- Artigo 3º As entidades poderão receber visitas de membros do CMDCA, Conselho Tutelar ou outros técnicos designados pelo CMDCA para acompanhamento dos referidos projetos.
- Artigo 4º A orientação às entidades para prestação de contas anual junto a Secretaria de Finanças constará da apostila que será encaminhada posteriormente.
- Artigo 5° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itatiba, 31 de outubro de 2013

Lurdes Muller Presidente do CMDCA